

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

BRUNA SOARES DOS SANTOS

**BRASIL NO LIMIAR DO DIREITO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS:**  
o Itamaraty e a recepção dos apátridas russos da China (1949 – 1964)

São Carlos  
2024

BRUNA SOARES DOS SANTOS

**BRASIL NO LIMIAR DO DIREITO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS:**

o Itamaraty e a recepção dos apátridas russos da China (1949 – 1964)

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação  
em Ciências Sociais do Centro de Ciências  
Humanas da Universidade Federal de São  
Carlos como requisito para a obtenção do  
Título de Bacharel em Ciências Sociais

Orientadora: Prof(a). Dr(a). Svetlana  
Ruseishvili

**São Carlos**

**2024**

### Ficha de identificação da obra

A ficha de identificação geralmente é elaborada pela biblioteca da  
Instituição de Ensino.

BRUNA SOARES DOS SANTOS

**BRASIL NO LIMIAR DO DIREITO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS:**

o Itamaraty e a recepção dos apátridas russos da China (1949 – 1964)

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Sociais e aprovado em sua forma final pelo Curso de Ciências Sociais

São Carlos, 6 de setembro de 2024.

**Banca Examinadora:**

Prof.<sup>a</sup> Dra. Svetlana Ruseishvili

Orientadora

Universidade Federal de São Carlos

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Gorete Marques de Jesus

Universidade Federal de São Carlos

*“Ao escrever, caminha-se no limite entre reconstruir um modo de vida em geral tratado como inferior e denunciar a condição alienante que o acompanha. Afinal, essa maneira de viver constituía, para nós, a própria felicidade, mas era também a barreira humilhante de nossa condição (consciência de que “em casa as coisas não estão lá tão bem assim”). Eu gostaria de falar ao mesmo tempo dessa felicidade e de sua condição alienante. Sensação de que fico oscilando de um lado para o outro dessa contradição.”*

— Annie Ernaux, O lugar

À Maria Aparecida Soares, minha amada mãe  
(um “tantão” do meu coração é todo seu)

## AGRADECIMENTOS

A minha amada mãe Maria, tudo sempre foi e sempre será por você. Ao meu pai Nelson e meus irmãos José e Ana Laura por todo apoio durante essa jornada. A minha avó Lindinalva por sempre me fazer presente em suas orações, a sua mãe, minha bisavó Francisca que nunca conheci mas sei que também esteve ao meu lado, junto a todas mulheres que vieram antes de mim.

A toda minha família por acreditar em mim e que mesmo diante a distância esteve mais próxima do que nunca. A minha cidade, Queiroz/SP, e todos seus moradores (conhecidos e desconhecidos) que me fizeram nesses vinte anos de morada compreender o senso de comunidade.

A todas as pessoas que, ao longo dos anos de graduação, passaram pela minha vida de alguma forma e com as quais compartilhei os momentos que formaram quem sou hoje. Em especial, a Ana Avanci, Leandro Barbosa, Ludmila Carneiro e Victoria Souza por todo acolhimento.

A minha orientadora, Professora Svetlana Ruseishvili, a quem admiro muito, por ter acreditado em mim para empregar essa jornada.

Ao PET Usina de Reflexão, em especial as tutoras Fernanda Castelano e Luana Motta, e todos integrantes que estiveram comigo durante meus dois anos de atividade e foram parte essencial de quem me tornei enquanto pessoa e pesquisadora.

Ao InterMob - Grupo Interdisciplinar de Estudos das Migrações e Mobilidade, pelas reuniões, leituras e debates que fomentaram as análises das páginas deste trabalho.

Aos funcionários do Museu Histórico e Diplomático, no Palácio do Itamaraty no Rio de Janeiro, pela gentileza e todo trabalho que possibilitou a pesquisa de campo em seu acervo.

Ao CNPq, pela bolsa PIBIC concedida através do Edital 2022/2023, que deu início a essa pesquisa.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) pela bolsa concedida enquanto Iniciação Científica, processo nº 2022/14204-6, que possibilitou a realização da pesquisa na qual esta monografia é inteiramente baseada.

A Universidade Federal de São Carlos, a todos professores que conheci e a toda comunidade acadêmica, e a cidade de São Carlos que se tornou minha casa longe de casa.



## RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo principal a investigação da atuação do Estado brasileiro na governança internacional dos refugiados entre os anos de 1949 e 1964. O período se caracteriza pelo surgimento do arcabouço jurídico internacional para proteção de refugiados (Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951) e do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). O caso empírico investigado foi o processo de acolhimento pelo Brasil dos apátridas russos expulsos da China a partir de 1949. Foram investigados os documentos produzidos pelo Ministério de Relações Exteriores do Brasil no período dos anos 1950, que se encontram depositados no acervo do Museu Histórico e Diplomático, no Palácio do Itamaraty (RJ). Examinaram-se as trocas de correspondência (ofícios, cartas e telegramas) entre o Escritório de Representação no Rio de Janeiro e o Consulado-Geral do Brasil em Hong Kong entre os anos de 1947 e 1959. O projeto buscou compreender através de tais registros os critérios de seleção e os motivos para o aceite desses refugiados no Brasil. Buscou-se investigar como essas ações construíram a figura do refugiado desejável, sobretudo quando se tratava de elementos como corporalidade, gênero, religião, estado civil, qualificação e ocupação profissional. Como resultado, foi detectado que a motivação humanitária escondia interesses econômicos e políticos do governo brasileiro em trazer ao Brasil pessoas profissionalmente capacitadas, moral e religiosamente adequadas e politicamente confiáveis no contexto do confronto ideológico da Guerra Fria.

**Palavras-chave:** Imigração. Refúgio. China. Brasil. pós-Segunda Guerra Mundial.

## ABSTRACT

The main objective of this study was to investigate the role of the Brazilian state in the international governance of refugees between 1949 and 1964. The period is characterized by the emergence of the international legal framework for the protection of refugees (1951 Convention relating to the Status of Refugees) and the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR). The empirical case investigated was the process of Brazil's reception of stateless Russians expelled from China in 1949. The documents produced by the Brazilian Ministry of Foreign Affairs in the 1950s were investigated. They are kept in the collection of the Historical and Diplomatic Museum at the Itamaraty Palace (RJ). The exchanges of correspondence (letters and telegrams) between the Representative Office in Rio de Janeiro and the Consulate General of Brazil in Hong Kong between the years of 1947 and 1959 were examined. Through these records, the study sought to understand the selection criteria and the reasons for accepting these refugees in Brazil. It sought to investigate how these actions constructed the figure of the desirable refugee, especially when it came to elements such as body, gender, religion, marital status, qualifications and professional occupation. As a result, it was detected that the humanitarian motivation concealed the Brazilian government's economic and political interests in bringing professionally qualified, morally and religiously adequate and politically reliable people to Brazil in the context of the ideological confrontation of the Cold War.

**Keywords:** Immigration. Refugee. China. Brazil. post-Second World War.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

AIB - Ação Integralista Brasileira

CIC - Conselho de Imigração e Colonização

CIME - Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias

CMI - Conselho Mundial de Igrejas

INIC - Instituto Nacional de Imigração e Colonização

MJNI - Ministério da Justiça e Negócios Interiores

MRE - Ministério das Relações Exteriores

OIR - Organização Internacional para os Refugiados

ONU - Organização das Nações Unidas PRP - Partido de Representação Popular

UNRO - United Nations Refugee Organization

## LISTA DE ÓRGÃOS SOLICITANTES DE VISTO<sup>1</sup>

Comissão Internacional Católica de Imigração

Comitê Provisório Intergovernamental para os Movimentos Migratórios da Europa

Conselho de Imigração e Colonização

Conselho Mundial das Igrejas

Catholic Welfare Committee of China

Cruz Vermelha Brasileira

Departamento Nacional de Imigração

Departamento Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria do Comércio

Fundação Trotsky

Lutheran World Federation

Organização Internacional dos Refugiados

United Nations High Commissioner for Refugees and Intergovernmental Committee for European Migration

---

<sup>1</sup> Fonte: Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 — Carta-Telegrama digitalizado da Secretaria de Relações Exteriores do Estado para o Consulado em Hong Kong
- Figura 2 — Carta-Telegrama digitalizado da Secretaria de Relações Exteriores do Estado para o Consulado em Hong Kong
- Figura 3 — Carta-Telegrama digitalizado do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado
- Figura 4 — Carta-Telegrama digitalizado da Secretaria de Relações Exteriores do Estado para o Consulado em Hong Kong
- Figura 5 — Carta-Telegrama digitalizado da Secretaria de Relações Exteriores do Estado para o Consulado em Hong Kong
- Figura 6 — Carta-Telegrama digitalizado da Secretaria de Relações Exteriores do Estado para o Consulado em Hong Kong
- Figura 7 — Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado
- Figura 8 — Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado
- Figura 9 — Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado
- Figura 10 — Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado
- Figura 11 — Ofício digitalizado do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado
- Figura 12 — Ofício digitalizado do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado
- Figura 13 — Relação de passaportes estrangeiros visados pelo Consulado Geral do Brasil em Hong Kong
- Figura 14 — Ofício digitalizado do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado
- Figura 15 — Relação de passaportes estrangeiros visados pelo Consulado Geral do Brasil em Hong Kong

Figura 16 — Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado

Figura 17 — Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado

Figura 18 — Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado

Figura 19 — Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado

Figura 20 — Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado

Figura 21 — Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado

Figura 22 — Recorte do jornal local “South China Morning Post”

Figura 23 — Recorte do jornal local “Hong Kong Tiger Standard”

Figura 24 — Recorte do jornal local “Hong Kong Tiger Standard”

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 — Arquivos consultados

Tabela 2 — Categorizações utilizadas para nacionalidade/origem

Tabela 3 — Para além de russos

Tabela 4 — Religiões

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO.....</b>	<b>15</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>16</b>
<b>Metodologia.....</b>	<b>18</b>
<b>A categoria ‘refugiado’ e os deslocados de guerra no Brasil.....</b>	<b>22</b>
<b>Teorias eugênicas e as políticas migratórias brasileiras.....</b>	<b>24</b>
<b>Os apátridas russos da China: a diáspora russa no oriente.....</b>	<b>27</b>
<b>O processo de seleção.....</b>	<b>31</b>
<b>Construção dos corpos: os ‘desejáveis’ e os ‘indesejáveis’.....</b>	<b>40</b>
<b>Os refugiados.....</b>	<b>43</b>
<b>As religiões e o papel das instituições religiosas.....</b>	<b>48</b>
<b>As relações entre Brasil e a China Comunista: guerra fria, anticomunismo e o discurso da segurança nacional.....</b>	<b>53</b>
<b>Considerações finais.....</b>	<b>61</b>
<b>Referências Bibliográficas.....</b>	<b>63</b>

## Introdução

A migração em massa não constitui um fenômeno recente; pelo contrário, tem-se configurado progressivamente como um fenômeno global, acompanhando a era moderna desde seus primórdios. (Bauman, 2016, p. 8). O deslocamento forçado e as migrações voluntárias se tornam cada vez mais difíceis de distinguir, a expansão do capitalismo e da lógica neoliberal em função das contradições do próprio sistema abarcam várias das razões que resultam na necessidade de deslocamento de determinados indivíduos e/ou grupos.

Em 2023 o deslocamento forçado atingiu níveis históricos em todo o mundo, segundo o principal relatório estatístico do ACNUR, a Agência da ONU para Refugiados: Tendências Globais Deslocamento Forçado em 2023. Contabiliza-se que no mês de maio de 2024 o número de pessoas deslocadas à força chega a casa dos 120 milhões (UNHCR, 2024).<sup>2</sup> Diante tais acontecimentos, os países das Américas desempenham um papel fundamental na acolhida e reassentamento dos refugiados.<sup>3</sup>

O fenômeno do refúgio se torna cada vez mais presente e difícil de ser ignorado, se tornando como coloca Bauman (2016, p. 11) parte de “problemas universais e atemporais”, trazendo para debate a própria definição da categoria de refugiado. A história do direito internacional de refugiados tem precedentes anteriores à Segunda Guerra Mundial. O pós-Primeira Guerra Mundial marca um momento importante de redefinição das fronteiras pelos Estados-nação e de suas políticas em relação a imigração, da mesma forma que “a Segunda Guerra evidenciou a necessidade de flexibilizar os limites da definição do refugiado” (Ruseishvili, 2021b, p. 58). No contexto moderno o refugiado deixa de ser um problema da organização demográfica passando a ser efeito da nacionalização da sociedade e o problema da organização política moderna (Arendt. Op.cit., p. 400 *apud* Ruseishvili, 2021b, p. 66).

A definição clássica reconhecida pela comunidade internacional ao fim da Segunda Guerra Mundial por meio da Organização das Nações Unidas (ONU) tinha como eixo central o *fundado temor de perseguição*. Já em seu artigo 1º, a Convenção de Genebra de 1951

---

<sup>2</sup> ACNUR: Em meio ao aumento do deslocamento forçado global, ACNUR celebra progresso em soluções nas Américas. Disponível em:

<https://www.acnur.org/portugues/2024/06/13/em-meio-ao-aumento-do-deslocamento-forcado-global-acnur-celebra-progresso-em-solucoes-nas-americas/#:~:text=O%20n%C3%BAmero%20total%20de%20pessoas,protegidas%20ou%20assistidas%20pelo%20ACNUR.>>. Acesso em: 30 jul 2024.

<sup>3</sup> “[...] os Estados Unidos receberam o maior número de refugiados reassentados a nível global, em 2023, com 75.100 pessoas, seguidos pelo Canadá, com quase 51.100 refugiados. Além disso, Brasil, Colômbia, Equador e Peru estão implementando vastos programas de regularização para refugiados e migrantes, garantindo documentação e acesso a serviços. No final de 2023, os países da região também acolhiam a maioria dos refugiados e migrantes da Venezuela. Além disso, a Colômbia lidera os esforços para implementar soluções inovadoras para deslocados internos.” (ACNUR, 2024)

Relativa ao Estatuto dos Refugiados estabelece que “o refugiado deixa de ser simplesmente uma pessoa deslocada, para passar a ser alguém com fundado temor de perseguição por raça, nacionalidade, religião, grupo social ou opinião política.” (Sartoretto, 2018, p. 18). Há aqui, portanto, a instituição internacional do termo "refugiado" como categoria das migrações forçadas que necessita de proteção (Sartoretto, loc. cit).

No entanto, embora a retórica adotada na Convenção de 1951 tenha sido marcada pela ideia de humanitarismo, na prática, o governo internacional de populações refugiadas ainda era guiado pelas motivações desenvolvimentistas. Entendido de forma específica por cada país de recepção de refugiados e migrantes, o desenvolvimento compreendia elementos econômicos, políticos e também demográficos. No caso do Brasil, esse último ainda continha forte presença de ideias eugênicas, remanescentes da década de 1930 (Ruseishvili, 2020).

Dessa maneira, os anos 1950 representam um período de transição na governança internacional de refugiados. De um lado, o legado dos crimes contra a humanidade da Segunda Guerra Mundial é revertido em políticas humanitárias e solidariedade internacional. Por outro, o humanitarismo é pensado na chave utilitarista, no qual os Estados-nação avaliam a pertinência de receber certos grupos de refugiados de acordo com seus interesses nacionais. Essa também é época de grandes deslocamentos populacionais, não apenas dos europeus como resultado da Segunda Guerra, mas também de outros grupos nacionais como resultado de revoluções, guerras anti-coloniais e outros eventos em diversas regiões no mundo.

Os anos 1950 também representam o período na história do governo internacional de refugiados ainda pouco abordado nas pesquisas. No Brasil, o interesse da Academia pelo tema do governo internacional de refugiados surge posteriormente, já na década de 1980. Se o período do governo de Vargas e suas políticas anti-migratórias são bem elucidados na historiografia brasileira, o período dos anos 1950 permanece pouco discutido. Dessa forma, a pesquisa forneceu dados ainda inexistentes sobre a imigração russa para o Brasil, assim como sobre a presença de refugiados e apátridas russos provenientes da China no território brasileiro.

O objetivo da pesquisa foi examinar a atuação do Estado brasileiro na governança internacional de refugiados durante a década de 1950, com foco na recepção, pelo Brasil, dos apátridas de origem russa vindos da China. A pesquisa buscou identificar os principais atores envolvidos na governança desses refugiados, além de questionar o papel das organizações internacionais religiosas, como o Conselho Mundial das Igrejas, na promoção da razão humanitária como expressão da secularização da caridade cristã (Fassin, 2012). Visando compreender o processo de aceitação dos russos da China pelo governo brasileiro, analisando

os critérios adotados para a admissão desses refugiados e detectando possíveis fatores relacionados às percepções de quais refugiados eram considerados *desejáveis* ou *indesejáveis* pelo Estado brasileiro. O recorte temporal escolhido para a pesquisa, 1950 a 1964, tem como objetivo contemplar o marco da Convenção de Genebra de 1951 e sua atuação nas políticas migratórias brasileiras, e como tais mudanças afetaram o período que antecede o Golpe Militar de 1964 no Brasil.

## **Metodologia**

Para a realização da pesquisa foi empregada uma pesquisa documental, onde foram consultados 10 livros contendo ofícios, cartas e telegramas trocados entre o Escritório de Representação no Rio de Janeiro e o Consulado-Geral do Brasil em Hong Kong, depositados no acervo do Museu Histórico e Diplomático, no Palácio do Itamaraty (Rio de Janeiro/RJ). A pesquisa documental teve como intuito compreender as decisões dos atores do governo no processo de aceite dos refugiados russos da China – e o papel do Itamaraty no desdobramento de tal processo, de forma a compreender o perfil buscado no processo de seleção dos refugiados e a atuação do governo brasileiro na recepção dos russos da China. Assim, contextualizando tal fenômeno de fluxo migratório e sua ligação à vontade política do Estado brasileiro e ao processo de construção de Projeto Nacional que se desenvolve em tais décadas (Buêno, 1943:195 *apud* Reznik; Marques, 2020, p. 229). A documentação referente às cartas e telegramas corresponde a comunicação geral entre a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e o Consulado Geral em Hong Kong em diferentes períodos.

Os documentos emitidos pela Secretaria destinados ao Consulado compreendem essencialmente de atestados de deferimento ou indeferimento de vistos solicitados (permanentes e provisórios), em conjunto a informações gerais dos solicitantes, como: origem, idade, estado civil, ocupação, endereço de residência, grau de parentesco no caso de solicitação para membros de uma mesma família, prova de parentesco (caso possua familiar já residente no Brasil), junto a certificação de autorização pelo Conselho de Imigração e Colonização.

Já os documentos emitidos pelo Consulado destinados a Secretaria com sede no Brasil resumem atualizações e informes gerais acerca do contexto político e acontecimentos no território de Hong Kong e da China. Dentre os quais encontram-se apontamentos em relação

às movimentações políticas efetuadas pelo governo chinês e possíveis desdobramentos políticos internos e externos de tais medidas.

**Tabela 1 – Arquivos consultados<sup>4</sup>**

Localidade	Tipologia	Data	Estante	Prateleira	Lata: Vol./Maço
Hong Kong	Cartas-Tel. Exp	1954	62	4	11
Hong Kong	Ofícios	1955	62	3	17
Hong Kong	Ofícios	1956	62	4	1
Hong Kong	Ofícios	1957	62	4	2
Hong Kong	Ofícios	1958	62	4	3
Hong Kong	Ofícios	1959	62	4	4
Hong Kong	Cartas-Tel. Exp	1947-1952	62	4	8
Hong Kong	Cartas-Tel. Exp	1953 (Jan./Jun.)	62	4	9
Hong Kong	Cartas-Tel. Exp	1953 (Jul./Dez.)	62	4	10
Hong Kong	Cartas-Tel. Exp	1953-1956	62	4	6

Fonte: Autoria própria<sup>5</sup>.

A pesquisa empregada analisou as cartas-telegramas dos anos de 1947 até 1954, e ofícios de 1955 a 1957.

Na interpretação e análise dos dados encontrados nos documentos consultados foram elencados alguns aspectos: as categorizações utilizadas para se referir a nacionalidades/origem dos refugiados, as religiões presentes que eram usadas como parte descritiva do perfil dos solicitantes, as nacionalidades presentes para além dos russos, critérios considerados positivos ou negativos sinalizados pelo governo brasileiro, balanço geral do número de vistos emitidos, os critérios médicos e de saúde, etc — tendo a U.N.R.O. - HK

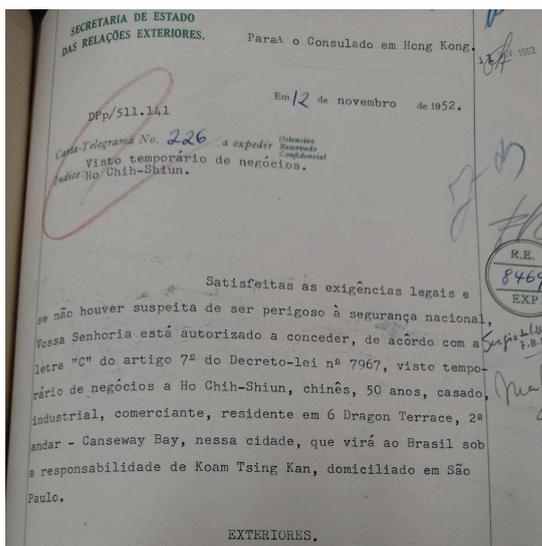
<sup>4</sup> MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Escritório de Representações no Rio de Janeiro. Setor de Documentação. Seção de Arquivo Histórico. Inventário do Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro. Documentação entre 1889-1959. (p. 331). Rio de Janeiro, Fevereiro de 2018. Disponível em: <[funag.gov.br/chdd/images/catalogos/catalogoahi\\_1889\\_1959.pdf](http://funag.gov.br/chdd/images/catalogos/catalogoahi_1889_1959.pdf)>. Acesso em: 8 ago. 2023.

<sup>5</sup> Os ofícios dos anos de 1958 e 1959 também foram consultados mas não incluídos no processo de análise

como principal Repartição Expedidora —, elencamos também a razão de reunião familiar, idade, questões trabalhistas e de ocupação profissional, razões políticas e ideológicas.

**Figura 1. Carta-Telegrama digitalizado da Secretaria de Relações Exteriores do Estado para o Consulado em Hong Kong**

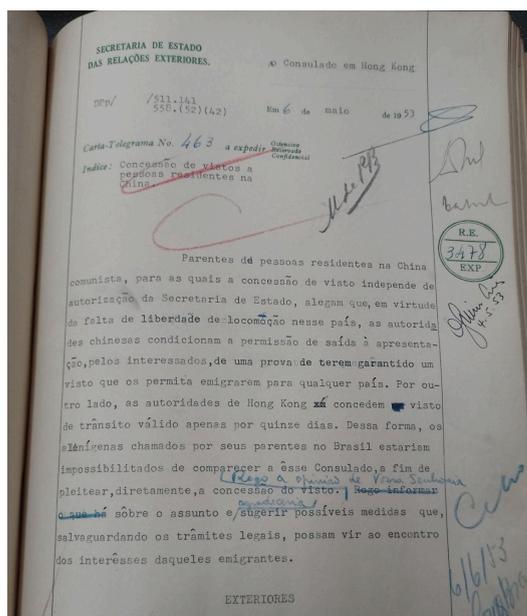
**Em 12 de novembro de 1952 - Visto temporário de negócios**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
Localidade: Hong Kong. Tipologia: Cartas-Tel. Exp 1947-1952. Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 8.

**Figura 2. Carta-Telegrama digitalizado da Secretaria de Relações Exteriores do Estado para o Consulado em Hong Kong**

**Em 6 de maio de 1953 - Concessão de vistos a pessoas residentes na China**



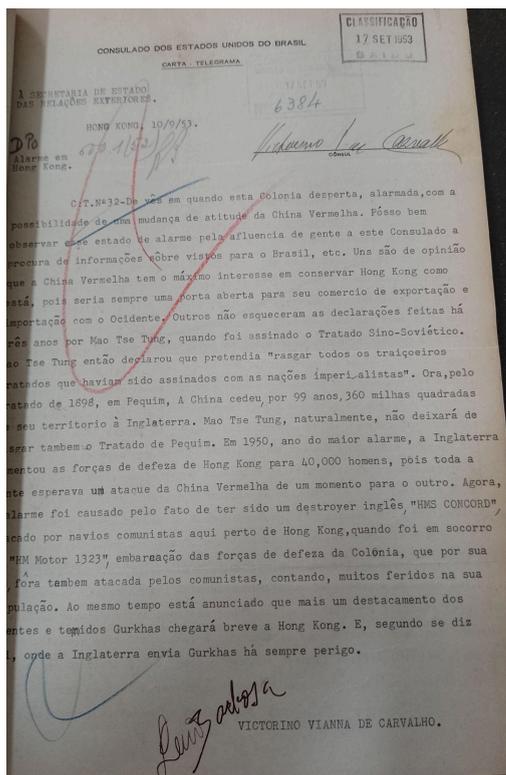
**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Cartas-Tel. Exp 1953 (Jan./Jun.). Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 9.

Além disso, esses registros contêm detalhes sobre os requerentes, tais como sua origem, idade, estado civil, ocupação, endereço de residência e, quando aplicável, os vínculos familiares entre os membros da mesma família. Também são incluídas evidências de parentesco quando o requerente tem parentes já estabelecidos no Brasil, acompanhadas da certificação de autorização emitida pelo CIC, como demonstram os documentos acima em trocas entre a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e o Consulado em Hong Kong (Figuras 1 e 2).

Já os documentos emitidos pelo Consulado destinados a Secretaria com sede no Brasil resumizam atualizações e informes gerais acerca do contexto político e acontecimentos no território de Hong Kong e da China. Dentre os quais encontram-se apontamentos em relação às movimentações políticas efetuadas pelo governo chinês e possíveis desdobramentos políticos internos e externos de tais medidas (Figura 3).

**Figura 3. Carta-Telegrama digitalizado do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**Hong Kong, 10/9/53 - Alarme em Hong Kong**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).

**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Cartas-Tel. Exp 1953 (Jan./Jun.). Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 10.

Como podemos observar na carta-telegrama acima, há uma preocupação do governo brasileiro em relação às declarações políticas dadas por Mao Tse Tung e possíveis turbulências no território de Hong Kong, tendo como atores a China Comunista e a Inglaterra.

### A categoria ‘refugiado’ e os deslocados de guerra no Brasil

A categoria jurídica de “refugiado” começa a surgir já no início da instituição da Liga das Nações (1919) e com o Alto Comissariado para Refugiados Russos (1921), no período de entre duas guerras no continente europeu. A partir da Convenção de Genebra de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados, a categoria “refugiado” é instituída internacionalmente como categoria das migrações forçadas que necessitam de proteção (Sartoretto, 2018, p. 18). O período do pós-guerra inaugurou uma era de fortalecimento de medidas coordenadas internacionalmente e orientadas pela lógica do humanitarismo e desenvolvimento (Papadopoulos, 2022a, p. 5). Embora o Brasil não tenha aderido às propostas do Alto Comissariado para Refugiados Russos em 1921 (Ruseishvili, 2016, p. 93), com o fim do Estado Novo, o Decreto-Lei nº 7.9674 de 1945 regulamenta a política imigratória brasileira

no pós-Segunda Guerra, marcando um estágio de retomada dos fluxos migratórios (Reznik; Marques, 2020, p. 220). O país assinou a Convenção de Genebra Relativa ao Estatuto de Refugiados em 1952 e a ratificou apenas em 1960<sup>6</sup> por meio do Decreto Legislativo nº 11/60<sup>7</sup>.

A Segunda Guerra Mundial causou um enorme fluxo e deslocamento de pessoas na Europa. Milhões de pessoas foram forçadas a deixar seus lares por causa da guerra, da perseguição ou da fome. Os soviéticos foram uma das maiores populações de refugiados na Europa após a guerra, com cerca de 10 milhões de pessoas deslocadas. Os refugiados soviéticos vieram de uma variedade de origens, uma parte significativa deles era de origem militar, incluindo soldados da Frente Oriental, prisioneiros de guerra e campos de concentração nazistas, colaboracionistas e desertores. Outra parte significativa dos refugiados soviéticos era de civis, incluindo refugiados e deslocados de guerra (Ruseishvili, 2018, p. 3).

A recepção dos deslocados de guerra pelo Brasil no pós-guerra se ampara na nova legislação migratória de 1945, onde “O decreto-lei n. 7.967, de 27 de agosto de 1945, encerrou o período do rígido controle do fluxo imigratório para o país, praticado desde 1941.” (Ruseishvili, 2020, p. 133). O decreto-lei apontava em seu artigo segundo que a admissão de imigrantes no Brasil deveria atender a dois objetivos: preservar a composição étnica da população, com uma ascendência predominantemente europeia, e defender os trabalhadores nacionais.<sup>8</sup> Para obter visto permanente, o estrangeiro deveria estar em condições de permanecer definitivamente no país e nele pretendesse se fixar. No entanto, o artigo 11 do decreto estabeleceu uma série de condições que limitavam a concessão dos vistos permanentes, como:

- Ser menor de 14 anos de idade, salvo se viajasse em companhia dos pais ou responsáveis ou viesse para a sua companhia;
- Ser indigente ou vagabundo;
- Não satisfazer as exigências de saúde prefixadas;
- Ser nocivo à ordem pública, à segurança nacional ou à estrutura das instituições;
- Ter sido anteriormente expulso do país, salvo se a expulsão tivesse sido revogada;

---

<sup>6</sup> States parties, including reservations and declarations, to the 1951 Refugee Convention. Disponível em: <[https://www.unhcr.org/5d9ed32b4#\\_ga=2.26292217.550880059.1652440147-324809734.1646852912](https://www.unhcr.org/5d9ed32b4#_ga=2.26292217.550880059.1652440147-324809734.1646852912)>.. Acesso em: 15 out 2023.

<sup>7</sup>BRASIL. Decreto Legislativo nº 11/60. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1960-1969/decretolegislativo-11-7-julho-1960-349947-publicacao-original-1-pl.html>> Acesso em: 15 ago 2024.

<sup>8</sup>BRASIL. Decreto Legislativo nº n. 7.967, de 27 de agosto de 1945. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del7967imprensa.htm#:~:text=DEL7967imprensa&text=Art.,condi%C3%A7%C3%B5es%20estabelecidas%20por%20esta%20lei.>](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7967imprensa.htm#:~:text=DEL7967imprensa&text=Art.,condi%C3%A7%C3%B5es%20estabelecidas%20por%20esta%20lei.>) Acesso em: 20 ago. 2024.

- Ter sido condenado em outro país por crime de natureza que, segundo a lei brasileira, permitisse sua extradição.<sup>9</sup>

O pós-Segunda Guerra e a segunda metade do século XX é marcado no Brasil por dois tipos de imigração:

[...] uma, espontânea, que se desenvolveu por meio das “cartas de chamada” de parentes e ofertas de empregos; outra que se caracterizou por grupos e cooperativas que visaram, sobretudo, a colonização agrícola; e a imigração dirigida, orientada pelos convênios entre o governo brasileiro e os organismos internacionais. A partir dos anos 1960, o movimento imigratório declinou novamente e se limitou a técnicos e profissionais especializados. (Santos, 2020, p. 71)

A legislação migratória brasileira utiliza dois tipos de vistos para a regulamentação na entrada de estrangeiros no país: temporários e permanentes. O primeiro destinado aqueles que “estiverem em condições de permanecer definitivamente no Brasil e nele pretenderem fixar-se” (Ruseishvili, 2020, p. 133) enquanto os “imigrantes dirigidos”, recebiam o visto permanente especial, que não previa a aplicação da cota nacional, mas submetia o candidato à “prévia seleção e classificação pela autoridade competente”. (*Ibidem*)

Estatisticamente, durante os anos de 1930 a 1950 observa-se uma diversificação das migrações internacionais agora com a categoria “Outras nacionalidades” que irão totalizar cerca de 200 mil entradas no país.<sup>10</sup> Segundo registros da Hospedaria dos Imigrantes de São Paulo, constam a entrada de cerca de cinco mil imigrantes gregos e poloneses na cidade no pós-Segunda Guerra, assim como a entrada de apátridas e refugiados entres os anos de 1947 e 1960 (Santos, 2020, p. 70).

### **Teorias eugênicas e as políticas migratórias brasileiras**

Ainda na primeira metade do século XX, o Brasil era tido como uma espécie de “laboratório racial”, a miscigenação brasileira era tópico de discussão entre os mais diferentes intelectuais renomados na época, como o médico Nina Rodrigues, e o francês Arthur de Gobineau que passa uma temporada residindo no Brasil. Na virada do século XIX para o XX o discurso dos “perigos da miscigenação” passa a ser cada vez mais presente e disseminado, onde na retórica médica a miscigenação era atrelada inclusive a transmissão da loucura, ideia essa defendida pelo próprio Nina Rodrigues. A mistura racial era tida como aspecto

---

<sup>9</sup> *Ibidem*.

<sup>10</sup> (Oliveira, 2013, p. 70)

desmoralizante e degenerante, e apontada como a causadora dos atrasos da nação brasileira. (Schwarcz, 1996)

O pensamento eugênico brasileiro se configura entre as décadas de 1920 e 1930 e assume características próprias com subdivisões que se diferem do pensamento eugênico de origem europeia e norte americana. Pode se observar como coloca Koifman (2015) uma “tropicalização” do ideário estrangeiro que irá se desdobrar também em outros países da América Latina no mesmo período, a eugenia brasileira é adaptada à topografia intelectual nacional e sua agenda social, de modo que o significado de raça é reformulado de forma ideológica aos interesses para o ‘futuro’ do Brasil, refletindo assim nas políticas públicas, sociais, da saúde e educação.

As políticas humanitárias aqui passam a se alinhar aos interesses de cunho desenvolvimentistas internacionais de países como o Brasil. Desse modo, a governança internacional de populações refugiadas ainda era guiada pelas motivações de cunho econômico, político, demográfico e também racial.

Acerca das políticas migratórias no Brasil é possível destacar o primeiro governo de Getúlio Vargas (1937-1945). De acordo com Santos (2020, p. 29), a política migratória no Estado Novo era limitada e seletiva e orientada pelo projeto político nacionalista. Como ressalta Santos (2020, p. 29):

[...] considerava-se que as entradas de imigrantes de outras nacionalidades deveriam ser analisadas segundo critérios restritivos e rigorosos. Alguns estereótipos negativos foram levados ao público a fim de justificar a política de restrição referente à admissão de estrangeiros. Tais estereótipos apontavam que a grande maioria dos imigrantes, que desembarcava no Brasil, não possuía uma formação técnica ou profissional.

O imigrante ideal era aquele que contribuía para o progresso do Brasil com suas capacidades técnicas, essa contribuição deveria acontecer também no aspecto “étnico”, de modo a favorecer “[...] “embranquecimento da raça” ou até mesmo compor uma “nova raça”, pois o povo brasileiro ainda era, na avaliação de muitos, um povo em formação.” (Santos, 2020, p. 30).

No que diz respeito ao Estado Novo e à década de 1930, é relevante ressaltar o empenho do Estado brasileiro para com a valorização do trabalhador nacional — concomitantemente às políticas migratórias de cunho seletivo e restritivo. O trabalhismo de Getúlio Vargas é elaborado como forma de integração da classe trabalhadora ao quadro político do Brasil, de forma restritiva, a partir de uma ‘cidadania regulada’ estabelecida pelo

Estado, de modo que a identidade social e política do homem brasileiro passa a ser atrelada à esfera do trabalho (De Castro Gomes, 2015, *passim*), de forma que “Defendia-se a criação de novos valores e medidas que obrigassem os indivíduos ao trabalho, tanto ex-escravizados quanto imigrantes.” (Santos, 2020, p. 32).

Havia ainda o ideal racial para a configuração da formação brasileira, segundo o qual para diversos intelectuais que atuavam nas políticas migratórias se via necessário pesquisas que abraçassem o índice de “fusibilidade” racial dos imigrantes, a fim de utilizar de tais cálculos como indicativo dos indivíduos *desejáveis* e *indesejáveis*. (Santos, 2020, p. 37). Ao fim da Segunda Guerra Mundial a política migratória brasileira toma forma em diretrizes de natureza racial e eugênicas (Santos, 2020, p. 41-42).

O governo Vargas defendia um projeto étnico-político que visava a higienização da raça, inspirado no racismo e na xenofobia dos regimes nazifascistas. Esse projeto mantinha o conceito de homogeneidade racial sustentado pelos teóricos eugenistas do final do século XIX. As emendas à Constituição de 1934, que aprovaram o sistema de cotas para a imigração, foram apenas uma forma de preservar a tradicional política de aparências. Três anos depois, a aprovação da primeira circular secreta contra a entrada de imigrantes "semitas" no Brasil levou o antissemitismo político implantado pelo governo Vargas ao auge. Os mitos da democracia racial, do homem cordial brasileiro e da conspiração judaico-comunista persistiam junto às políticas racistas e antissemitas do governo. (Carneiro, 2018, p. 126-127)

O governo do presidente Eurico Gaspar Dutra que sucede Vargas não demonstra grandes rupturas com as políticas migratórias propostas por seu antecessor. Os funcionários do segundo e terceiro escalão do governo, mesmo com a mudança de regime, permaneceram em seus cargos, contribuindo para a manutenção dos valores políticos adotados por Vargas (Andrade, 2005, p. 73 *apud* Ruseishvili, 2020, p. 132-133). Contudo, o governo Dutra se vê diante a necessidade de reposicionamento no cenário internacional tendo em vista o surgimento de agências especializadas e órgãos internacionais que passam a atuar diretamente nos movimentos migratórios. Em 1943, é criada a Agência das Nações Unidas para Auxílio e Restabelecimento (ANUAR), que logo é substituída pela Organização Internacional de Refugiados (OIR) em 1947. Em 1951 são criados o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e o Comitê Intergovernamental para Migrações Europeias (CIME).

Assim, a posse de Dutra propicia uma abertura na política migratória. (Andrade, 2005, p. 13). De acordo com a análise de Santos (2020, p. 46), nesse período, o Estado Brasileiro se

alinha ao Bloco Ocidental no contexto da Guerra Fria e se envolve em iniciativas internacionais como a admissão de refugiados e deslocados de guerra.

Além disso, é fundamental ressaltar como as políticas migratórias brasileiras da primeira metade do século XX tinham como centralidade nas estratégias de formação nacional “[...] respaldadas na crença da superioridade civilizatória europeia e na necessidade de branqueamento da população brasileira como condição de sua modernização (Seyferth, 2002 *apud* Ruseishvili, 2020, p. 132).

No Brasil, a noção de nação é construída não em bases políticas ou territoriais, mas principalmente pelo aspecto racial. Mesmo que a miscigenação fosse reconhecida, a raça continuou a ser o principal critério de identificação nacional. Isso resultou na persistência do discurso da democracia racial, que defende a ideia de que o Brasil é um país sem preconceito racial. No entanto, esse discurso oculta a violência histórica contra os “indesejáveis” da nação, como imigrantes, indígenas e populações afro-brasileiras. (Seyferth, 2002, p. 147 *apud* Ruseishvili, 2020, p. 132).

Já a década de 1950 com retorno de Vargas ao poder não consegue replicar o sucesso de sua retórica nacionalista e trabalhista de seu primeiro governo (Silva; Negro, 2003, p. 67). Os anos 50 no Brasil são marcados por diversas greves trabalhistas atreladas ao fortalecimento dos movimentos sindicais (Greve dos 300 mil [1953], Greve dos 400 mil [1957], ambas em São Paulo). No aspecto político institucional cabe ressaltar as conquistas dos comunistas nas eleições de 1947 para a Assembléia Legislativa de São Paulo (Silva; Negro, 2003, p. 59).

A presença do Partido Comunista do Brasil (PCB) na vida política brasileira foi breve. Em maio de 1947, em plena Guerra Fria, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassou o registro do partido sob a alegação de que ele representava uma ameaça à ordem constitucional. A decisão foi tomada durante o mandato do presidente Eurico Gaspar Dutra, ex-ministro da Guerra do Estado Novo. Esse evento constituiu um paradoxo na história política brasileira: em uma época de democracia e avanços na cidadania, os comunistas brasileiros foram forçados à clandestinidade. (Delgado, 2003, p. 136)

Como aponta Oliveira (2003), o Brasil “passou a adotar no cenário interno uma política anticomunista, que culminou na cassação do Partido Comunista do Brasil e o rompimento das relações diplomáticas com a União Soviética em 1947.” (p. 10). A questão político-ideológica passa a ter ainda mais relevância nas operações do Estado diante os imigrantes, o governo brasileiro tratou o tema da imigração de forma pragmática, buscando conciliar os interesses econômicos e políticos do país. Na questão econômica, o governo

buscou selecionar mão de obra capacitada para atender às demandas do mercado de trabalho. Na questão política, o governo restringiu a entrada de estrangeiros engajados na vida político-partidária comunista, por considerá-los uma ameaça à ordem social e política do país. (Oliveira, 2013, p. 14)

Na década de 1950, o Brasil passa por um processo de modernização, que incluiu o crescimento econômico, a urbanização e a industrialização. Essas mudanças levaram ao surgimento de novos grupos sociais que demandavam uma nova política externa. A burguesia industrial buscava novos mercados, a classe média urbana desejava maior participação política e a classe operária reivindicava melhores condições de trabalho (Vizentini, 2003, p. 203).

### **Os apátridas russos da China: a diáspora russa no oriente**

No século XX, as áreas de emigração russa incluíam países da Europa, Ásia, América do Norte e do Sul, além da Austrália. A maior onda migratória russa ocorreu após a Revolução de Outubro, com todos os continentes recebendo tanto fluxos migratórios diretos da Rússia imediatamente após a revolução, quanto novos movimentos migratórios várias décadas depois (Oglezneva, 2022, p. 141). No Brasil, especificamente na cidade de São Paulo, “os primeiros grupos de russos emigrados depois da revolução e guerra civil russa aparecem já em 1921.” (Ruseishvili, 2024, p. 207).

Na década de 1950, entre os deslocados de origem russa, um grupo que se destacava eram os indivíduos russos que residiam no nordeste da China, na fronteira entre o país e a Rússia, e que escolheram o Brasil como destino, especialmente durante os anos de 1953 a 1958 (Ruseishvili, 2018). A situação dos russos provenientes da China, população estabelecida em Harbin, capital da província de Heilongjiang, região da Manchúria chinesa, tem suas raízes que remontam ao término do século XIX, decorrente da construção da parte Transmanchuriana da Ferrovia Transiberiana. A partir da guerra civil russa, cerca de 100 mil russos encontraram refúgio nessa região (Ruseishvili, 2018). A configuração de Harbin está diretamente vinculada à chegada de russos à região, a fim de suprir a mão de obra necessária para erguer a ferrovia. Mesmo após a conclusão da ferrovia, o território chinês permaneceu como um núcleo de considerável presença russa nas quatro primeiras décadas do século XX,

especialmente no período subsequente à Revolução Bolchevique de 1917, quando a área se tornou um ponto estratégico para deslocamentos na região<sup>11</sup>.

Harbin foi, de certa forma, a “Lisboa do Oriente”. A sua importância estratégica trouxe à cidade vários observadores internacionais, consulados estrangeiros, imprensa externa, comerciantes internacionais, gerais e missionários do exército, políticos nacionais e funcionários governamentais, dissidentes em fuga e espiões. (Ben-Canaan, 2009, p. 8) (tradução minha)

A presença das populações europeias na China logo é afetada pelas mudanças políticas do país pelos eventos de 1949, com a Revolução Chinesa e a fundação da República Popular da China. As diásporas estrangeiras eram obrigadas pelo novo governo chinês a deixar o país. As organizações internacionais, como a OIR, propuseram o reassentamento desses grupos de deslocados forçados por meio de acordos bilaterais com outros países. O Brasil esteve entre os participantes desses diversos acordos com organismos multilaterais e acordos bilaterais entre Estados nacionais (Reznik; Marques, 2020, p. 221).

Os refugiados russos se deslocavam a primeiro momento para a ilha de Hong Kong, na época colônia britânica, e depois eram direcionados para outros países, entre eles Canadá, Austrália, EUA e Brasil (Higa, 2015, p. 11-12). Naquele momento, com as cotas nacionais impostas pelo governo dos Estados Unidos na época, os principais destinos para reassentamento desses migrantes passaram a ser países da América do Sul e da Austrália. (Ruseishvili, 2018, p. 4)

Acredita-se que em 1954 a cidade de Hong Kong abrigasse aproximadamente 385.000 indivíduos refugiados, tanto chineses quanto europeus, dentro de uma população total de 2,25 milhões. Dentre esses refugiados, estima-se que 10.000 a 15.000 eram europeus, sendo a maioria de origem russa (Peterson, 2008, p. 173-174).

O repentino e influxo maciço ameaçou sobrecarregar a frágil infraestrutura da colônia. Quando o Vice-Comissário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) James Read visitou Hong Kong em 1952 (ironicamente, para investigar as condições dos refugiados europeus na China) e descreveu uma situação em que “por todos os lados da cidade vêem-se aglomerados de posseiros e refugiados nas circunstâncias mais primitivas... suas casas são barracos e alpendres, construídos com alguns pedaços de madeira e ferro corrugado... arranjos sanitários são simplesmente inexistentes.” (Peterson, 2008, p. 172). (tradução minha)

O grande influxo de refugiados na colônia, faz com que as entidades religiosas tais como o programa de apoio a refugiados do Conselho Mundial de Igrejas (CMI) comecem a

---

<sup>11</sup> [...] Harbin tinha servido como centro estratégico, mas mesmo depois de 1920 a cidade continuou a ser um centro de pessoas e bens que se movimentavam entre a União Soviética, o Japão, a China, e o mundo (Ben-Canaan; Grüner; Prodöhl, 2013, p. 08 - 09). (tradução minha)

desempenhar um papel significativo na prestação de ajuda aos refugiados deslocados. Elas passam então a estabelecer conexões entre os consulados presentes em Hong Kong e os países para onde esses refugiados serão dirigidos. O governo de Hong Kong exigia que os refugiados europeus tivessem vistos de entrada válidos para seus países de destino final para poderem obter vistos de trânsito para Hong Kong. O CMI era responsável por contatar os refugiados, organizar seus vistos de trânsito e ajudá-los a obter vistos de entrada para seus países de destino final (Peterson, 2012, p. 330).

Em contrapartida aos refugiados de origem europeia que receberam asilo no Brasil, aqueles de ascendência russa provenientes da China não eram submetidos ao crivo do escrutínio governamental brasileiro. Sendo enquadrados como apátridas pela OIR e ACNUR, suas autorizações para ingresso eram emitidas pelo consulado brasileiro situado em Hong Kong. Todavia, ao aportarem em solo brasileiro, eram desprovidos de amparo por parte das instâncias governamentais, cabendo, assim, às instituições de cunho religioso o acolhimento dessa comunidade. Os refugiados russos que queriam sair da China obtinham o certificado de viagem emitido pela agência da ONU. Com esse documento, eles se dirigiam ao Consulado brasileiro em Hong Kong para solicitar um visto permanente. Ao chegarem ao Brasil, eles não eram obrigados a passar pela Hospedaria do Imigrante e podiam ir diretamente para sua casa ou para seu emprego (Ruseishvili, 2018, p. 4).

Sucedendo os bálticos, ucranianos e poloneses, os russos brancos e apátridas apareciam em quarto lugar no ranking de seleção dos imigrantes "desejáveis" baseado em estereótipos de capacitação (Neiva, 1949:42-44 *apud* Reznik; Marques, 2020, p. 226). O contexto de Guerra Fria traz com esses refugiados valor não apenas como mão de obra, mas contribui também para o fator político do anticomunismo. Neste cenário, “A política exterior voltava a constituir um instrumento das necessidades do desenvolvimento brasileiro, apesar do governo não ultrapassar determinados limites” (Vizentini, 2003, p. 206).

Ainda notam-se continuidades em elementos políticos traçados no Estado Novo, onde “o acolhimento do imigrante estrangeiro continuava determinado por três pilares: o desenvolvimento econômico do país, a formação étnica do povo brasileiro e a segurança nacional” (Ruseishvili, 2020, p. 133). O segundo governo Vargas — assim como seus sucessores até as vésperas do Golpe Militar de 1964 — podem ser caracterizados pela sua ampliação e incentivo aos países de emigração e os organismos internacionais responsáveis pelas questões de imigração, e que simultaneamente ainda mantêm critérios seletivos para o aceite desses imigrantes buscando a separação entre aqueles *desejáveis* e *indesejáveis* que marcaram o período da política nacional desenvolvimentista e sua demanda por mão de obra;

dessa vez ainda mais agregado a questão política do anticomunismo e ao preconceito racial fruto das teorias eugênicas.<sup>12</sup>

Juscelino Kubitschek, logo após tomar posse como presidente do Brasil, em 1956, nomeou Plínio Salgado, um dos principais idealizadores do integralismo, para a direção do Instituto Nacional de Imigração e Colonização. Essa decisão foi motivada pelo apoio declarado de Salgado ao governo Kubitschek, que se comprometeu a não reconhecer o governo soviético e a manter a ilegalidade imposta ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Como resultado, o INIC permaneceu sob o controle dos integralistas até 1962, quando foi incorporado à Superintendência da Política de Reforma Agrária (SUPRA), fundada pelo então presidente João Goulart. (Santos, 2020, p. 125)

A posição de Plínio Salgado no governo de Kubitschek é representativa da manutenção dos ideais da Ação Integralista Brasileira, depois continuados com a fundação do Partido de Representação Popular (PRP) em 1945, composto por ex-membros da AIB. A retórica e discurso anticomunista era um dos principais eixos do partido, para o PRP o comunismo era “uma ameaça imediata e arrasadora” sendo necessário combatê-lo “prevenindo-se a iminência de uma revolução social, apontando-se a execução de um minucioso "plano comunista de dominação mundial" e denunciando-se uma maciça "infiltração comunista" em todos os setores da sociedade.” (Calil, 2000, p. 129)

A formação do Partido de Representação Popular (PRP) foi uma tentativa do integralismo de se adaptar ao novo contexto político do pós-guerra, que foi marcado pela derrota internacional do nazi-fascismo, pelas mobilizações antifascistas e pelo sentimento anti-integralista na opinião pública. A reorientação doutrinária do PRP buscou redefinir o significado do integralismo, de forma a poder apresentá-lo como uma alternativa democrática. (Calil, 2000, p. 127)

## **O processo de seleção**

A política de recebimento de populações estrangeiras pelo Brasil é motivada, em grande parte, pela necessidade de mão de obra qualificada para as atividades industriais nos centros urbanos em expansão. Ao mesmo tempo, os trabalhadores capacitados também eram direcionados para o campo, onde as novas tecnologias agrícolas exigiam cada vez mais mão de obra qualificada. (Ruseishvili, 2018, p. 3).

---

<sup>12</sup> Seyferth, G. Assimilação dos imigrantes no Brasil: Inconstâncias de um conceito problemático. (2000)

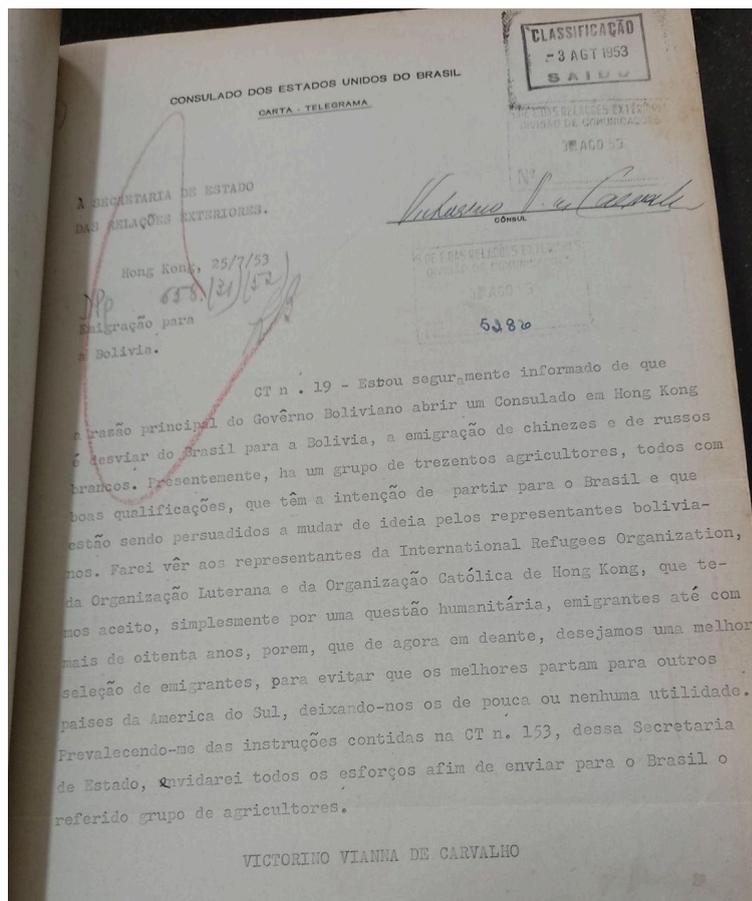
O interesse do governo brasileiro se desdobra de diversas maneiras ao passar dos anos na década de 1950 (1947-1959), a questão do trabalho e interesse em busca de mão de obra é um aspecto que demonstra continuidade durante todo período. De modo que o processo de seleção é norteado primordialmente pela questão trabalhista e anseio desenvolvimentista.

A documentação a seguir demonstra uma clara disputa e teor competitivo por parte dos governos da América do Sul em busca por mão de obra migrante qualificada para seus respectivos países (Figura 1). Tais interesses inclusive se sobrepõem ao aceite de migrantes em virtude da razão humanitária, se mostrando como fatores cruciais para a aplicação das políticas migratórias do Brasil. O elemento da faixa etária também já aparece como mais uma peça definitiva no processo de vinda e entrada no solo brasileiro. O interesse por mão de obra qualificada é mais um aspecto visível para aqueles solicitantes não apátridas, a exemplo dos portugueses residentes em Hong Kong que buscam ingressar rumo ao Brasil.

Como coloca Pinto (2014) ao citar o conceito do sociólogo francês Didier Fassin, a *razão humanitária* é uma força moral paradoxal e politicamente ambígua, e que em análises “[...] realizadas sobre o tema em questão, evidenciaram a clara manipulação, em função dos mais variados interesses e por diversos atores, a que a razão humanitária se presta. A força moral dos mais fracos é afinal, um dispositivo dos mais fortes.” (p. 93)

**Figura 4. Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**Hong Kong, 26/7/53 - Emigração para a Bolívia**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Cartas-Tel. Exp 1953 (Jul./Dez). Estante: 62. Prateleira: 4. Lata:  
 Vol./Maço: 10.

### Hong Kong, 26/7/53

#### Emigração para a Bolívia

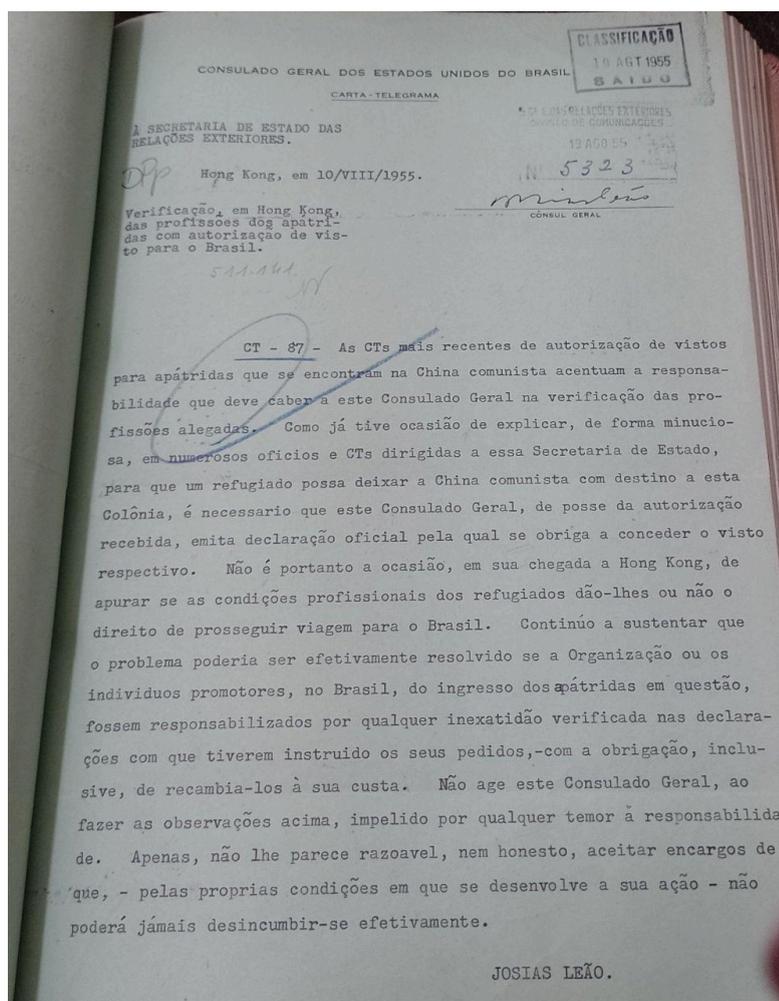
**CT n. 19** - Estou seguramente informado de que razão principal do Governo Boliviano abrir um Consulado em Hong Kong é desviar do Brasil para a Bolívia, a emigração de chineses e de russos brancos. Presentemente, ha um grupo de trezentos agricultores, todos com boas qualificações, que têm a intenção de partir para o Brasil e que estão sendo persuadidos a mudar de ideia pelos representantes bolivianos. Farei vê aos representantes da International Refugees Organization, da Organização Luterana e da Organização Católica de Hong Kong, que temos aceito, simplesmente por uma questão humanitária, emigrantes até com mais de oitenta anos, porem, que de agora em diante, desejamos uma melhor seleção de emigrantes, para evitar que os melhores partam para outros países da America do Sul, deixando-nos os de pouca ou nenhuma utilidade. Prevalecendo-me das instruções contidas na CT n. 153, dessa Secretaria de Estado, vidarei todos os esforços afim de enviar para o Brasil o referido grupo de agricultores.”

Como demonstra a imagem (Figuras 4), há uma constante preocupação com a verificação da factualidade referentes a capacidades ocupacionais dos apátridas, atrelado a “capacidade financeira e idoneidade moral” antes da concessão de qualquer tipo de visto para o Brasil. O reforço da necessidade de documentos comprobatórios antes de qualquer solicitação é um elemento presente durante todos os processos — seja para reunião familiar

no caso de solicitantes com família já residente no Brasil, ou seja para os casos de vinda atrelada a trabalho, solicitando por exemplo cópia de carteiras de trabalho e vínculo empregatício do signatário responsável no Brasil.

**Figura 5. Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**Hong Kong, 10/viii/1955 - Verificação em Hong Kong, das profissões dos apátridas com autorização de visto para o Brasil.**



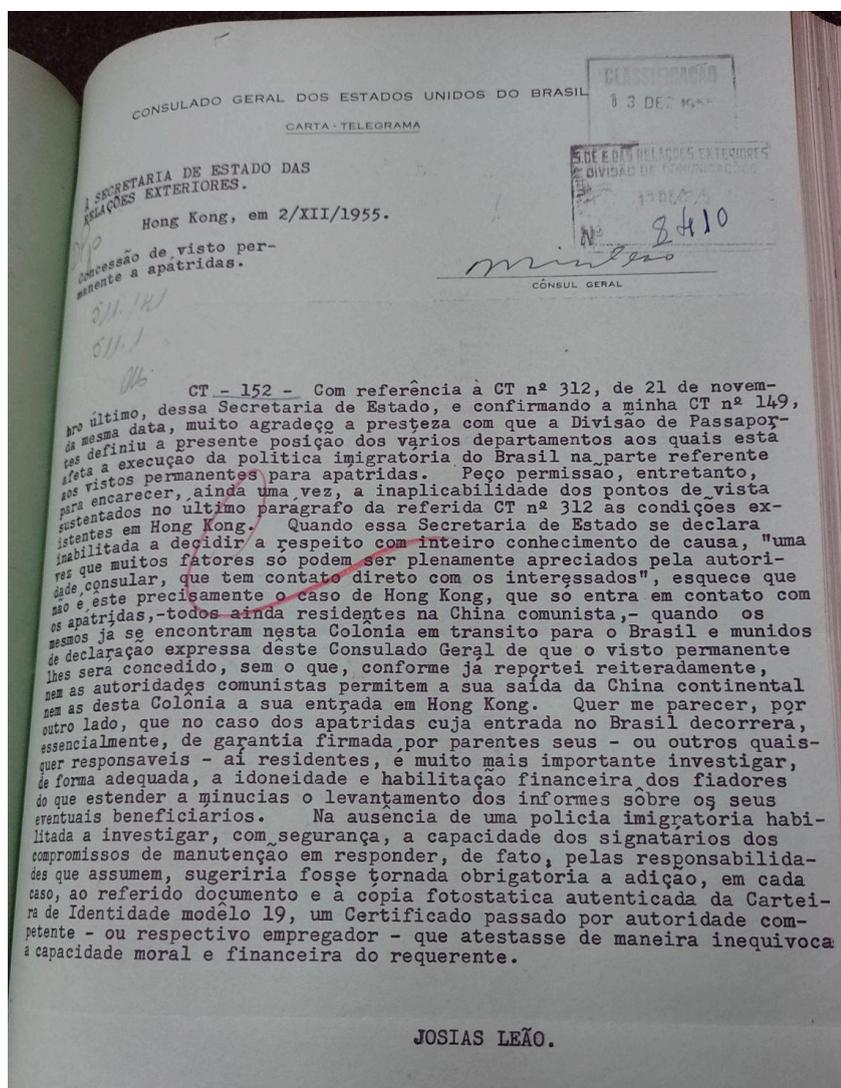
**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Ofícios 1955. Estante: 62. Prateleira: 3. Lata: Vol./Maço: 17.

**Hong Kong, 10/viii/1955**  
**Verificação em Hong Kong, das profissões dos apátridas com autorização de visto para o Brasil.**

CT - 87- As CTs mais recentes de autorização de vistos para apátridas que se encontram na China comunista acentuam a responsabilidade que deve caber a este Consulado Geral na verificação das profissões alegadas (grifo meu). Como já tive ocasião de explicar, de forma minuciosa, em numerosos ofícios e CTs dirigidas a essa Secretaria de Estado, para que um refugiado possa deixar a China comunista com destino a esta Colônia, é necessário que este Consulado Geral, de posse da autorização recebida, emita declaração oficial pela qual se obriga a conceder o visto respectivo. Não é portanto a ocasião, em sua chegada a Hong Kong, de apurar se as condições profissionais dos refugiados dão-lhes ou não o direito de prosseguir viagem para o Brasil. [cont.]

**Figura 6. Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**Hong Kong, 2/XII/1955 - Concessão de visto permanente a apátridas.**

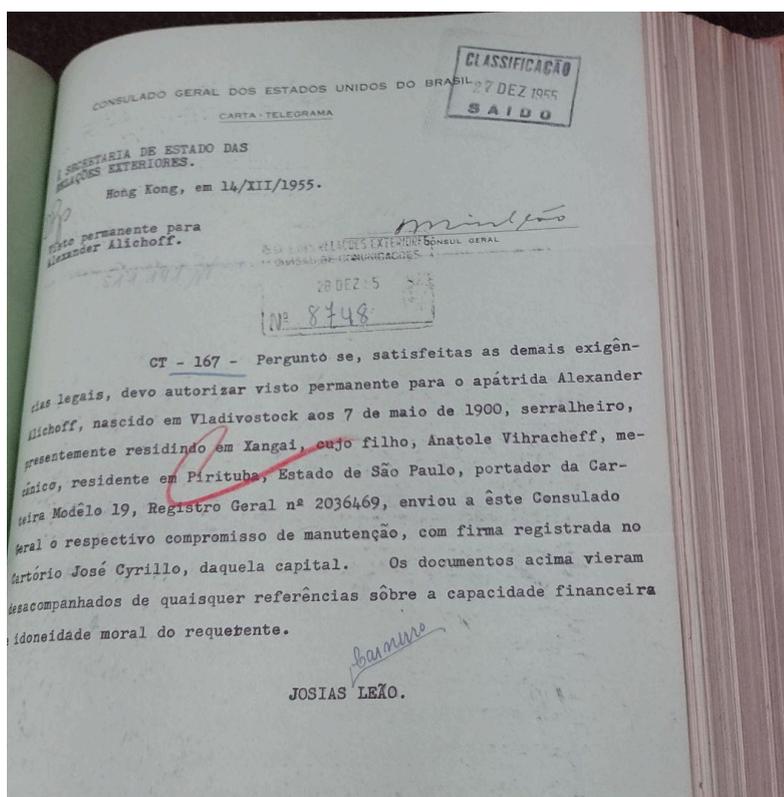


**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Ofícios 1955. Estante: 62. Prateleira: 3. Lata: Vol./Maço: 17.

**Hong Kong, 2/XII/1955****Concessão de visto permanente a apátridas.**

[...] Quer me parecer, por outro lado, que no caso dos apátridas cuja entrada no Brasil decorrerá, essencialmente, de garantia firmada por parentes seus - ou outros quaisquer responsáveis - aí residentes, e muito mais importante investigar, de forma adequada, a idoneidade e habilitação financeira dos fiadores do que estender a minúcias o levantamento dos informes sobre os seus eventuais beneficiários. Na ausência de uma polícia imigratória habilitada a investigar, com segurança, a capacidade dos signatários dos compromissos de manutenção em responder, de fato, pelas responsabilidades que assumem, sugeriria fosse tornada obrigatória a adição, em cada caso, ao referido documento e à cópia fotostática autenticada da Carteira de Identidade modelo 19, um Certificado passado por autoridade competente ou respectivo empregador que atestasse de maneira inequívoca a capacidade moral e financeira do requerente.

**Figura 7. Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**Hong Kong, 16/XII/1955 - Visto permanente para apátrida**

**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Ofícios 1955. Estante: 62. Prateleira: 3. Lata: Vol./Maço: 17.

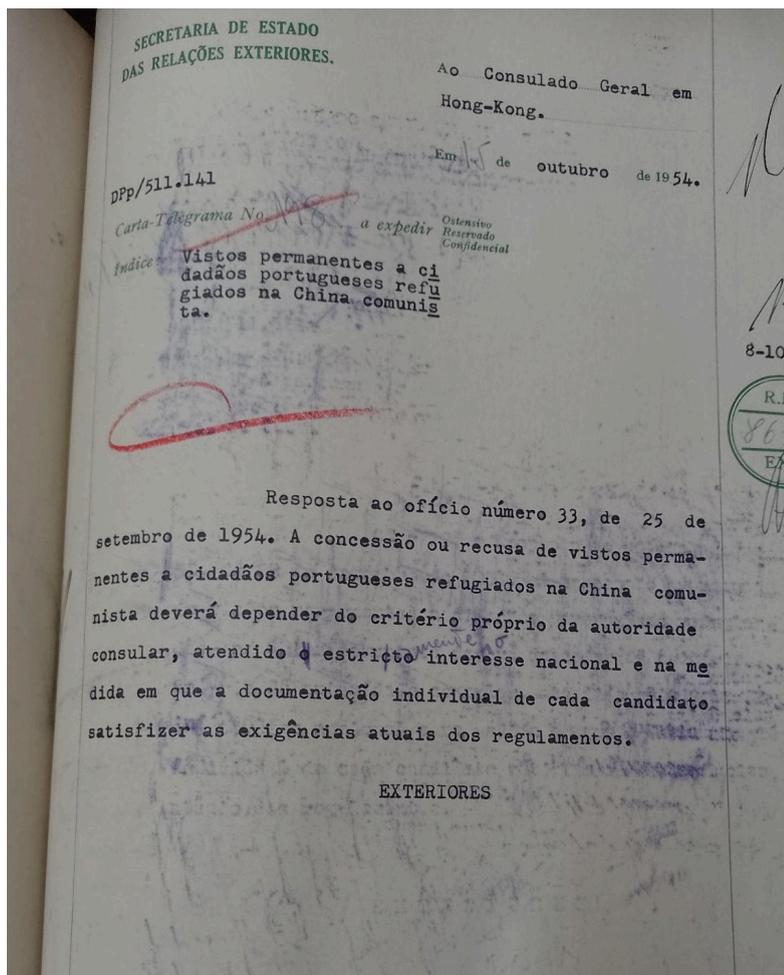
**Hong Kong, 16/XII/1955****Visto permanente para apátrida**

CT - 167 - Pergunto se, satisfeitas as demais exigências legais, devo autorizar visto permanente para o apátrida Alexander ichoff, nascido em Vladivostock aos 7 de maio de 1900, serralheiro, presentemente residindo em Xangai, cujo filho, Anatole Vihracheff, meúsico, residente em Pirituba, Estado de São Paulo, portador da Carteira Modelo 19, Registro Geral nº 2036469, enviou a êste Consulado Geral o respectivo compromisso de manutenção, com firma registrada no Cartório José

Cyrillo, daquela capital. Os documentos acima vieram desacompanhados de quaisquer referências sobre a capacidade financeira e idoneidade moral do requerente.

**Figura 8. Carta-telegrama digitalizada da Secretaria de Relações Exteriores do Estado ao Consulado em Hong Kong**

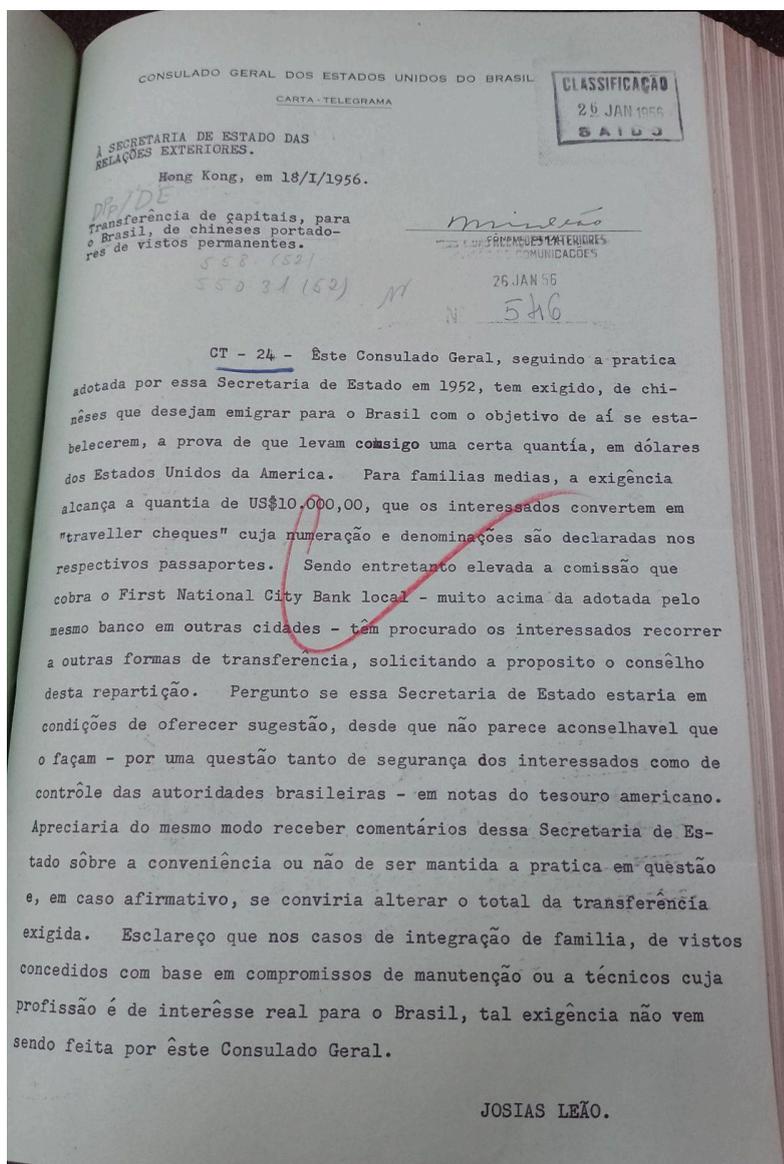
**Em 15 de outubro de 1954 - Vistos permanentes a cidadãos portugueses refugiados na China comunista.**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Cartas-Tel. Exp 1954. Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 11.

**Figura 9. Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**Hong Kong, em 18/I/1956 - Transferência de capitais para de chineses portadores de vistos permanentes.**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Ofícios 1956. Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 1.

**Hong Kong, em 18/I/1956**

**Transferência de capitais para de chineses portadores de vistos permanentes.**

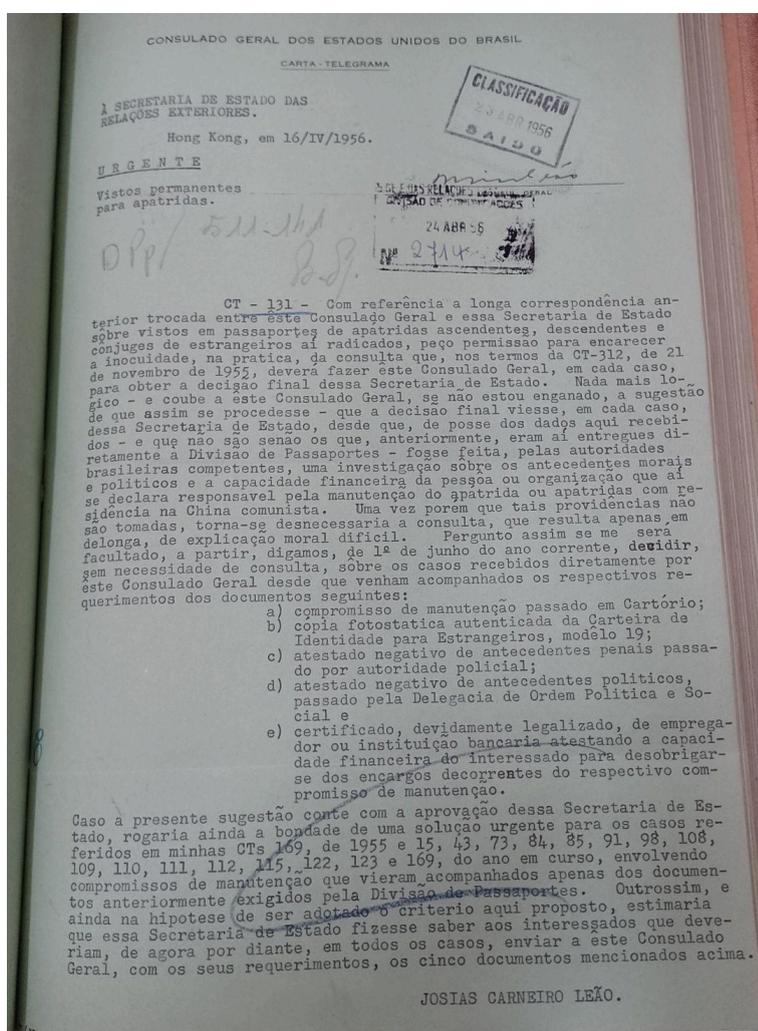
CT - 24 - Este Consulado Geral, seguindo a pratica adotada por essa Secretaria de Estado em 1952, tem exigido, de chineses que desejam emigrar para o Brasil com o objetivo de aí se estabelecerem, a prova de que levam consigo uma certa quantia, em dólares dos Estados Unidos da America. [...] Esclareço que nos casos de integração de familia, de vistos concedidos com base em compromissos de manutenção ou a técnicos cuja profissão é de interesse real para o Brasil, tal exigência não vem sendo feita por êste Consulado Geral. (grifo meu)

Ainda que possam ser elencadas ressalvas — como nos casos de integração familiar, compromissos de manutenção e técnicos que sejam de interesse real para o Brasil — fica

evidente os interesses de caráter ocupacional que englobam conjuntamente os interesses nacionais, de modo atrelá-los a uma lógica moral, no qual elementos como uma carta de recomendação ou lista de justificativas e características que comprovem a boa moral do indivíduo se mostram como componentes motivadores na aplicação das políticas migratórias e aceite pelo governo brasileiro.

**Figura 10. Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**Hong Kong, 16/IV/1956 - Visto permanente para apátridas**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Ofícios 1956. Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 1

Com o passar do tempo é possível notar uma expansão nas exigências burocráticas, em uma troca de correspondências entre o Consulado e a Secretaria é sugerido que o processo de solicitação de vistos passe a requerer os seguintes documentos: a) compromisso de

manutenção passado em Cartório; b) cópia fotostática autenticada da Carteira de Identidade para Estrangeiros, modelo 19; c) atestado negativo de antecedentes penais passado por autoridade policial; d) atestado negativo de antecedentes políticos, passado pela Delegacia de Ordem Política e Social e e) certificado, devidamente legalizado, de empregador ou instituição bancária atestando a capacidade financeira do interessado para desobrigar-se dos encargos decorrentes do respectivo compromisso de manutenção. (Figura 10)

Ainda que as orientações CIC recomendassem que o perfil profissional dos refugiados aceitos no processo de seleção fosse em sua maioria composta por agricultores, as seleções acabavam privilegiando aqueles que possuíam algum tipo de formação técnica voltada para o campo ou cidade, o que evidencia a tentativa do governo brasileiro de modernização do campo e lavoura. (Salles, Paiva, Bastos, 2013, p.12 *apud* Marques; Carvalho, 2023, p.168). Desse modo, a política imigratória brasileira no pós-guerra se caracteriza principalmente pela “inserção considerável de trabalhadores em atividades urbanas e industriais, algo que ganharia ainda mais projeção com o desenvolvimentismo do governo JK e o crescimento da indústria automobilística (Salles, Paiva, Bastos, 2013, p.12 *apud* Marques; Carvalho, 2023, p.168)

### **Construção dos corpos: os ‘desejáveis’ e os ‘indesejáveis’**

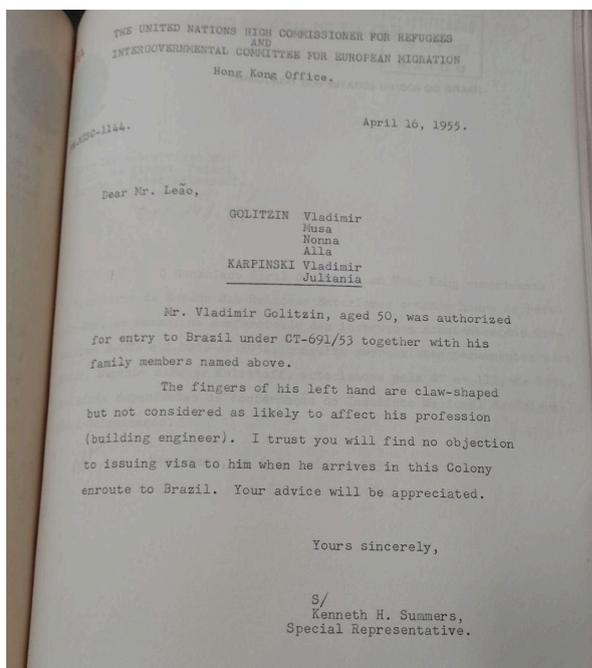
Para além do elemento racial com base em ideais eugênicos e racistas, “outro grupo despertava preocupação nas autoridades e não se limitava à clivagem étnica ou nacional: os imigrantes doentes, cuja constituição os poderia tornar incapacitados para o trabalho.” (Marques; Carvalho, 2023, p. 165)

Indivíduos “aleijados”, “mutilados”, com alguma doença “incurável ou contagiosa grave, como lepra, tuberculose, tracoma, infecções venéreas” ou ainda portadores de “afeção mental, nevrose ou enfermidade nervosa” eram proibidos de desembarcar em solo brasileiro, com risco de serem deportados quando comprovado o diagnóstico durante a inspeção médica (Brasil, 20 ago. 1938). (Marques; Carvalho, 2023, p. 165)

A saúde aparece como critério essencial nas etapas dos processos seletivos. A saúde física era fator determinante levando em conta a necessidade de aptidão para o trabalho braçal tanto para o campo quanto para a cidade. Um corpo debilitado seja por moléstias da idade ou fragilidades físicas não era considerado de interesse, como é bem ilustrado na Circular nº 2.087 (Figura 10). No exame de tais documentos ficam explícitas as marcas dos ideais

eugênicos construídos no Brasil no início do século XX, e como estes ainda desempenham forte influência na criação e aplicação das políticas migratórias.

**Figura 11. Ofício digitalizado do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Ofícios 1955. Estante: 62. Prateleira: 3. Lata: Vol./Maço: 17.

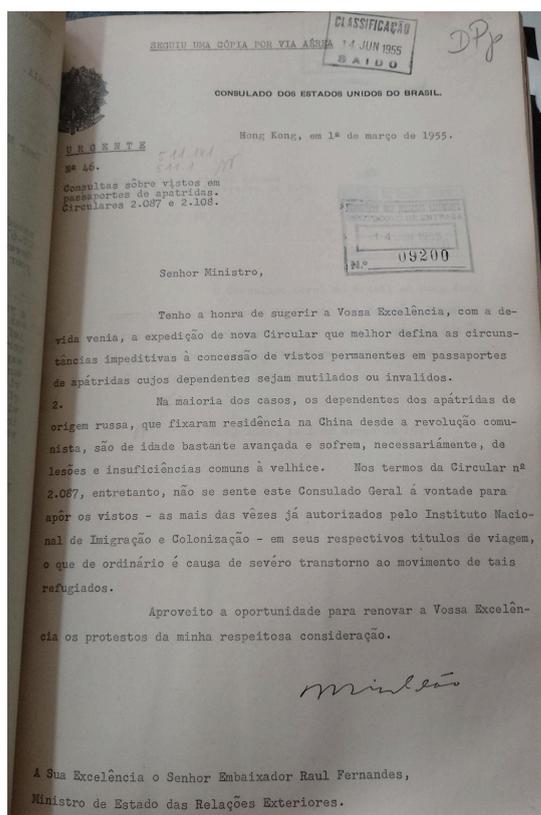
#### **April 16, 1955**

[...] O Sr. Vladimir Golitzin, 50 anos, foi autorizado a entrar no Brasil sob CT-691/53 juntamente com seus familiares acima mencionados. Os dedos da mão esquerda têm formato de garra, mas não são considerados suscetíveis de afetar sua profissão (engenheiro de construção). Espero que você não encontre nenhuma objeção à emissão de visto para ele quando ele chegar a esta Colônia a caminho do Brasil. Seu conselho será apreciado. (tradução minha) (grifo meu)

Na lista de indesejáveis eram considerados aqueles refugiados que fossem: indigentes ou vagabundos, ciganos e congêneres; doentes ou que apresentassem alguma doença grave e contagiosa, “[...] que se entregue a prostituição, a explorem ou tenham costumes manifestamente imorais; alcoólatras e toxicômanos; aleijados, mutilados, cegos ou surdos-mudos; atingidos de afecção mental” (Neiva, 1949, p.52 apud Marques; Carvalho, 2023, p.169), ou portadores de alguma condição que os invalidassem para a atividade do trabalho.

**Figura 12. Ofício digitalizado do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**Hong Kong, 1 de março de 1955 - Consultas sobre vistos em passaportes de apátridas.**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Ofícios 1955. Estante: 62. Prateleira: 3. Lata: Vol./Maço: 17.

### Hong Kong, 1 de março de 1955

#### Consultas sobre vistos em passaportes de apátridas.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de sugerir a Vossa Excelência, com a devida venia, a expedição de nova Circular que melhor defina as circunstâncias impeditivas à concessão de vistos permanentes em passaportes de apátridas cujos dependentes sejam mutilados ou invalidos.

2. Na maioria dos casos, os dependentes dos apátridas de origem russa, que fixaram residência na China desde a revolução comunista, são de idade bastante avançada e sofrem, necessariamente, de lesões e insuficiências comuns à velhice. Nos termos da Circular nº 2.087, entretanto, não se sente este Consulado Geral a vontade para apôr os vistos - as mais das vezes já autorizados pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização em seus respectivos títulos de viagem, o que de ordinário é causa de severo transtorno ao movimento de tais refugiados. (grifo meu)

A saúde mental aparece também como aspecto determinante na seleção, para além das condições físicas aptas ao trabalho “a saúde mental passava a se tornar um aspecto indispensável à seleção dos imigrantes, principalmente com a chegada das primeiras levadas de DPs (*displaced persons*) vindos do Leste Europeu para o Brasil após a guerra. (Marques; Carvalho, 2023, p. 165). As experiências traumáticas da guerra passam a ser uma preocupação entre os psiquiatras brasileiros que relacionam a fragilidade psíquica dos deslocados e

refugiados a uma possível vulnerabilidade ao desenvolvimento de transtornos mentais, de modo a representar um obstáculo no exercício do trabalho em sua chegada ao Brasil.

## Os refugiados

**Tabela 2 — Categorizações utilizadas para nacionalidade/origem**

De origem russa
Nacionalidade indefinida
Russa, apátrida
Russa, nacionalidade indefinida
Tcheco por naturalização, natural da Rússia
Apátrida, natural da Rússia
Nacionalidade indefinida, origem russa
Ucraniano, origem russa
Apátrida, natural da Turquia
Emigrantes russos
Refugiados de nacionalidade indefinida, naturais da Rússia
Russos brancos
Refugiados da Manchúria
Apátrida, natural da Letônia

**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).

**Tabela 3 — Para além de russos**

Lituanos
Estonianos
Polonês

Tcheco
Ucraniano
Húngaros
Grego-ortodoxo
Gregos
Alemão
Letônia

**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).

A análise de documentos mostra que havia uma hierarquização de nacionalidades que poderiam ser acolhidas no Brasil. Sobre os refugiados europeus “Os bálticos eram considerados os melhores, “portadores de arraigadas convicções democráticas, ... alfabetizados, fortes, saudáveis, habituados a condições severas de vida e de clima e com elevado índice de religiosidade.” (Neiva, 1949, p. 51 *apud* Marques; Carvalho, 2023, p. 168-169). Em segundo lugar estavam os ucranianos e terceiro os poloneses ambos considerados valiosos para agricultura e trabalhos rurais, já na quarta posição “estavam os russos brancos e apátridas que, apesar de anticomunistas, eram mais velhos e com formação laboral inferior aos bálticos.”, e por último os iugoslavos, “qualificados como “menos limpos e cultos”, além de a maioria dos refugiados ser de homens solteiros (Neiva, 1949, p.52 *apud* Marques; Carvalho, 2023, p. 168-169)

Nos ofícios consultados, é possível encontrar registros que indicam uma comunicação mais direta entre a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e o Consulado Geral em Hong Kong. Além disso, esses ofícios incluem tabelas estatísticas mensais que fornecem informações sobre a atividade do Consulado, como o número de vistos emitidos em passaportes brasileiros e estrangeiros. Esses dados podem ser usados para estimar o número aproximado de russos apátridas da China que foram transferidos para o Brasil (Figura 4).

**Figura 13. Relação de passaportes estrangeiros visados pelo Consulado Geral do Brasil em Hong Kong - dezembro de 1955**

Relação de passaportes estrangeiros visados pelo Consulado Geral do Brasil em Hong Kong  
dezembro de 1955

Número do Passaporte	Repartição Expedidora	Data do expedição	Nome do portador	Visto		Observações
				Nº	mes dia	
13071	Deptª de Imigração (H.K.)	12/11/55	Frederic Charles Gamble	305	12 6	Visto turismo
C153367	Cons. Geral da Gra Bretanha em Tientsin	16/ 5/50	Frederick William Shaw	306	" 7	Visto permanente
B-3398	U.N.R.O. (Hong Kong)	6/ 2/52	Margarita Ivanavna Barclay de Tolly Weimarn	307	" 7	" "
44474	Notário Público	28/11/55	Mui Wing Hong	308	" 9	" "
43980	" "	18/11/55	Noo Tsang Chign	309	" 9	" "
43757	" "	8/11/55	Victor Mariano Yang	310	" 13	" "
BK-50	Cons. das Filipinas(Bangkok)	11/ 4/53	Grace Yang	311	" 15	" "
A63797	Min. dos Negocios Est.Sião	19/ 8/54	Yu Ming-Chu	312	" 15	" "
44575	Notário Público	2/12/55	Gorkhna Yang	313	" 15	" "
BK-5	Cons. das Filipinas(Bangkok)	25/ 1/55	Alexander Ivanovich Tarasoff	314	" 15	" "
HK-3564	U.N.R.O. (Hong Kong)	29/11/55	Alexandra Alexandrovna	315	" 17	" "
HK-3569	" "	1/12/55	Anatoly Pavlovitch Groundon	316	" 17	" "
HK-3570	" "	6/12/55	Glikeria V. Averina	317	" 17	" "
HK-3563	" "	29/11/55	Ekaterina P. Glushko	318	" 17	" "
HK-3571	" "	9/12/55	Anastasia N. Gerasimova	319	" 17	" "
HK-3572	" "	9/12/55	Ivan. A. Gavriloff	320	" 17	" "
HK-3559	" "	24/11/55	Anna P. Mishkina	321	" 17	" "
HK-3560	" "	24/11/55	Zoya S. Andreeva	322	" 17	" "
HK-3561	" "	29/11/55	Elena T. Andreeva	323	" 17	" "
HK-3562	" "	29/11/55	Natalia N. Kosloff	324	" 17	" "
699407	Deptª do Est. em Washington	8/ 7/52	Tang Gon Hong	325	" 19	" temporário
MT32349	Comissario Chines (Macau)	8/12/55	Lee Fon Ge	326	" 19	" permanente
MT32350	" "	8/12/55	Chung Kan Tin	327	" 19	" "
MT32351	" "	8/12/55	Chan Ting Chti	328	" 19	" "
MT32154	" "	26/10/55	Ng Won	329	" 19	" "
29960	Notário Público, (Macau)	17/ 7/54	Fa-Sung Chiang	330	" 19	" "
MT21765	Comissario Chines (Macau)	15/11/54	Nickolai N. Kosloff	331	" 19	" (retorno)
GV35114	Embaixada da China (Manila)	18/11/53	Virginia Joseph Kosloff	332	" 19	" temporário
"	Affidavit emitida pelas autoridades filipinas em Manila					" "

Consulado Geral do Brasil em Hong Kong, 3 de janeiro de 1956.

Número do Passaporte	Repartição Expedidora	Data do Expedição	Nome do portador	Visto		Observações
				Nº	mes dia	
18/51	Cons. da Espanha (H.K.)	28/ 6/51	Alexander L. Barrera	334	12 20	Visto permanente
12452	Deptª dos Negocios Est. Manila - Filipinas	5/12/55	Ana Maria Martinez	335	" 20	" "
HK-3593	U.N.R.O. (Hong Kong)	20/12/55	Gerasim N. Mereshko	336	" 20	" "
HK-3592	" "	20/12/55	Madeida L. Mereshko	337	" 20	" "
44366	Notário Público	10/12/55	Shui Wing Wah	338	" 22	" "
44865	" "	10/12/55	Shui Yung Zung	339	" 22	" "
38/55	Cons. Geral da Republica Federal da Alemanha (HK)	18/ 3/55	Erna Eva Schwartz	340	" 31	" turismo

**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).

**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Ofícios 1955. Estante: 62. Prateleira: 3. Lata: Vol./Maço: 17.

Com base nos arquivos consultados nos 'Quadros estatísticos mensais do movimento do Consulado Geral do Brasil em Hong Kong' foram expedidos entre os meses de Dezembro de 1955 e Janeiro de 1957 um total de 741 vistos em passaportes estrangeiros<sup>13</sup>, sendo 323 vistos para indivíduos de origem russa. Contabilizando o total de 43,5% dos vistos emitidos pelo Consulado neste período, quase metade das expedições.

Tal levantamento foi realizado tendo como eixo os números documentados nos relatórios mensais onde constavam os vistos concedidos em passaportes estrangeiros no geral, já os quadros de 'Relação de passaportes estrangeiros visados pelo Consulado Geral do

<sup>13</sup> Não inclui Novembro de 1956, no qual o quadro estatístico não foi encontrado.

Brasil' que acompanham os quadros estáticos, são compostos pelos nomes dos solicitantes junto a Repartição Expedidora do visto, que possibilitaram uma segunda contagem e separação onde tais dados foram filtrados utilizando como marcadores a tradição no uso dos nomes, sobrenomes e patronímicos presente nos países eslavos, totalizando 323 vistos para indivíduos de origem russa.

A partir de tal dado fica evidente a forte presença de famílias entre os grupos deslocados, quando considerados e examinados nomes e sobrenomes em cruzamento aos de seus genitores e demais familiares.

De acordo com Ruseishvili (2018), segundo declaração dada ao jornal Correio da Manhã pelo então presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização “em 9 de junho de 1959, estimou-se que ao longo da década de 1950 o país [Brasil] recebeu 3.416 “refugiados [russos] brancos da China” (Campos, 2015, p. 398 *apud* Ruseishvili, 2018, p. 3). Nesse sentido pode-se calcular uma estimativa de 341 vistos concedidos por ano nos dez anos que compõem a década de 1950.

O período que constitui a análise aqui empregada abarca o intervalo de dois anos e um mês (dezembro de 1955 - janeiro de 1957) e demonstraria uma queda de para menos da metade do cálculo anterior. No qual a concessão de vistos anuais nestes anos cairá dos aproximados 341 para 161.

Neste sentido, com base nos dados dois possíveis casos se apresentam: 1) uma diminuição no fluxo de vistos com passar dos anos, havendo uma concentração do maior número de vistos concedidos na primeira metade da década de 1950 (de 1950 - 1954) sendo estes documentos não consultados, não estando disponíveis para consulta no o Museu Histórico e Diplomático, no Palácio do Itamaraty (RJ) de acordo com catálogo. 2) Ou uma concentração dos vistos nos anos 1957, 1958 e 1959, documentos esses contidos nos ofícios consultados e armazenados durante a pesquisa de campo, mas que não tiveram seus dados analisados durante a pesquisa.

**Figura 14. Ofício digitalizado do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**Quadro estatístico mensal do movimento do Consulado Geral do Brasil em Hong Kong no mês de Janeiro de 1955**

MESELORE 112 NOVO

QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL DO MOVIMENTO DO  
CONSULADO GERAL DO BRASIL EM HONG KONG NO MÊS DE JANEIRO DE 1955.

	MÊS EM CURSO	MESES ANTEIORES	TOTAL DO ANO
<b>REGISTO CIVIL:</b>			
1.—Casamentos	—	—	—
2.—Registo de casamentos	—	—	—
3.—Registo de nascimentos	—	—	—
4.—Registo de óbitos	—	—	—
<b>NOTARIAIS:</b>			
5.—Certidões	—	—	—
6.—Escrituras	—	—	—
7.—Procurações lavradas	—	—	—
8.—Reconhecimentos de firmas	4	—	—
9.—Testamentos	—	—	—
<b>ESPACIO DE NAVIOS:</b>			
10.—Abertura de diários náuticos	—	—	—
11.—Certificados negativos de carga	2	—	—
12.—Manifestos legalizados	2	—	—
13.—Mudança em lista de tripulação	—	—	—
14.—Navios brasileiros despachados	—	—	—
15.—Navios estrangeiros despachados	1	—	—
16.—Vistos em cadernetas de tripulantes	—	—	—
17.—Vistos em cartas de saúde	—	—	—
18.—Vistos em conhecimentos de carga	4	—	—
19.—Vistos em diários náuticos	—	—	—
20.—Vistos em listas de passageiros	3	—	—
21.—Vistos em rol de equipagem	2	—	—
22.—Legalização de faturas consulares	1	—	—
<b>EXPEDIENTE:</b>			
23.—Cartas e officios recebidos	64	—	—
24.—Cartas e officios expedidos	75	—	—
25.—Telegramas recebidos	4	—	—
26.—Telegramas expedidos	1	—	—
<b>PASSAPORTES:</b>			
27.—Passaportes concedidos	—	—	—
28.—Vistos em passaportes brasileiros	—	—	—
29.—Vistos em passaportes estrangeiros	59	—	—
<b>DEVERSOS:</b>			
30.—Certificados de vida	—	—	—
31.—Certificados diversos	1	—	—
32.—Guias de exportação	—	—	—
33.—Registo de Brasileiros	—	—	—
34.—Repatriações	—	—	—
35.—Vistos em matrículas de Brasileiros	—	—	—
36.—Outros atos	24	—	—
37.—Renda do Consulado	Cr\$1.068.00	—	—
38.—Renda dos Vice Consulados subordinados	—	—	—
39.—RENDA TOTAL	Cr\$1.068.00	—	—

NOTA—Este quadro deverá ser mensalmente enviado à Secretaria de Estado.  
Em "outros atos" (No. 36) serão classificados englobadamente os que não constarem da relação

**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. **Tipologia:** Officios 1955. **Estante:** 62. **Prateleira:** 3. **Lata:** Vol./Maço: 17.

**Figura 15. Relação de passaportes estrangeiros visados pelo Consulado Geral do Brasil em Hong Kong - fevereiro de 1956**

Consulado em Hong Kong - 24/1956 Anexo Único.

Numero do Passaporte	Repartição Expedidora	Data da Expedição	Nome do portador	Visto em dias	Observações
44895	Notário Público	12/12/55	John Yeh-Chang, TONG	1 1 10	
MT15263	Embaixada da China (Rio)	8/ 8/53	Ying-Chie, HO	2 1 16	Visto temporário (após)
NY6374	Cons. da China (N.Y.)	16/10/53	Ying-Chie, HO nee Chang Chi Sung	3 1 16	Visto permanente (retorno)
MT33870	Comissário Chines (Macau)	5/ 1/56	Thai Sing, HO	4 1 16	"
MT33869	"	5/ 1/56	Ti Moy, HO	5 1 16	Visto permanente
MT33885	"	7/ 1/56	Sin Nam, CHAN	6 1 16	"
41776	Notário Público	14/ 9/55	I. Hsien, WANG	7 1 16	"
HK3612	U.N.R.O. Hong Kong	28/12/56	Helen (Lináshna) VASHUTA	8 1 17	"
HK3613	"	28/12/55	Alexandra I. NAGAEVA	9 1 17	"
HK3624	"	3/ 1/56	Nicolai V. VOISHEV	10 1 17	"
HK3625	"	3/ 1/56	Tamara I. VOISHEV	11 1 17	"
HK3598	"	28/12/55	Eva P. ANDREEFF	12 1 17	"
HK3614	"	2/ 1/56	Miklfor P. POPRAVKO	13 1 17	"
HK3606	"	28/12/55	George C. MYATNIKOFF	14 1 17	"
HK3604	"	28/12/55	Olga A. LEVKOVITCH	15 1 17	"
HK3601	"	28/12/55	Lydia N. ERUCHINA	16 1 17	"
HK3619	"	2/ 1/56	Vera VOITZEROVSKAYA- JURENS	17 1 17	"
HK3622	"	3/ 1/56	Ivan S. PAVLENKO	18 1 17	"
HK3623	"	3/ 1/56	Nadejda F. PAVLENKO	19 1 17	"
HK3600	"	28/12/55	Anastasia A. CHEREPANOVA- DROZKOVA	20 1 17	"
HK3610	"	28/12/55	Nikolai A. SOBOLIEFF	21 1 17	"
HK3611	"	28/12/55	Maria N. SOBOLIEFF	22 1 17	"
HK3602	"	28/12/55	Stephania S. GUSAKOVA	23 1 17	"
HK3603	"	28/12/55	Elizaveth L. IVANOVA	24 1 17	"
HK3605	"	28/12/55	Alexandra V. MAKEEVA	25 1 17	"
HK3634	"	11/ 1/56	Vladimir B. DOCTORIN	26 1 18	"
HK3635	"	11/ 1/56	Vera E. DOCTORIN	27 1 18	"
HK3655	"	16/ 1/56	Lydia S. KARWADKOVA	28 1 18	"

Numero do Passaporte	Repartição Expedidora	Data da Expedição	Nome do portador	Visto em dias	Observações
HK3653	U.N.R.O. Hong Kong	16/ 1/56	Nina S. FEORTISTOVA	29 1 18	
HK3656	"	16/ 1/56	Melania NEGOL	30 1 18	Visto permanente
HK3640	"	16/ 1/56	Anastasia NEGOL	31 1 18	"
HK3660	"	11/ 1/56	Ivan A. NADSLYAEFF	32 1 18	"
HK3641	"	16/ 1/56	Varvara I. TSIGANKOVA	33 1 18	"
HK3642	"	11/ 1/56	Galina V. SAVITCHEVA	34 1 18	"
HK3638	"	11/ 1/56	Maria F. SAVITCHEVA	35 1 18	"
HK3639	"	11/ 1/56	Emelian J. MOISEENKO	36 1 18	"
HK3650	"	11/ 1/56	Anna F. MOISEENKO	37 1 18	"
HK3651	"	11/ 1/56	Ioann N. VOLKOFF	38 1 18	"
HK3636	"	11/ 1/56	Makrina F. VOLKOFF	39 1 18	"
HK3637	"	11/ 1/56	Emelian F. DOTZENKO	40 1 18	"
HK3658	"	16/ 1/56	Olga P. DOTZENKO	41 1 18	"
HK3659	"	16/ 1/56	Elizaveta A. SHEIKO-BOIKO- VA	42 1 18	"
HK3609	"	28/12/55	Evlampia F. PILLINKOVA	43 1 18	"
45000	Notário Público	15/12/55	Maria V. PASSHAK-PRISCHE- PENKO	44 1 18	"
45737	"	9/ 1/56	Tung-Ying, CHEUNG	45 1 18	"
45738	"	6/ 1/56	Kyien-Hwa, TING	46 1 18	"
MT36027	Embaixada da China (Bangkok)	25/11/55	Hsiao-lan, TING KUNG	47 1 18	"
HK3661	U.N.R.O. Hong Kong	18/ 1/56	Kun Eng, CHI	48 1 18	"
44547	Notário Público	30/11/55	Nina V. HOLKOVA	49 1 18	"
45657	"	4/ 1/56	Yau Ding, KING	50 1 19	"
45741	"	13/ 1/56	Ho Sun-Ching, KING	51 1 19	"
MT32306	Comissário Chines (Macau)	26/11/55	Wen CHU	52 1 19	"
230/52	Cons. de Portugal (H.K.)	24/ 9/52	Sow Lan, LEE	53 1 20	"
MT25091	Comissário Chines (Macau)	9/ 3/55	Alberto J. Rosario	54 1 20	"
MT25092	"	9/ 3/55	Teh-Wah, HO	55 1 25	"
			Dong Sze Wah, HO	56 1 25	"

Consulado Geral do Brasil em Hong Kong, 1 fevereiro de 1956.

Fonte: Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
Localidade: Hong Kong. Tipologia: Ofícios 1956. Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 1.

## As religiões e o papel das instituições religiosas

A religião aparece como componente constante nos documentos que relatam o processo de seleção dos apátridas russos. A prática religiosa aparece como elemento sempre elencado junto às informações básicas dos solicitantes, como nome, idade, ocupação, local de residência, vínculos familiares, etc. A religião ortodoxa — religião predominante na Rússia — aparece de forma preeminente nos registros sobre os solicitantes. Sendo seguida em sequência pelos luteranos, católicos, protestantes e armênios gregorianos.

**Tabela 4 — Religiões**

Ortodoxa
Luterano
Católica
Protestante
Religião arménio gregoriana

**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).

Como elenca Ruseishvili sobre os processos, “Selecionar, naturalmente, significava categorizar, sistematizar e hierarquizar os refugiados na Europa a fim de aceitar apenas os mais desejáveis cultural, religiosa, étnica e politicamente.” (2020, p. 138)

O aspecto religioso irá se manifestar também de forma evidente quando observamos os órgãos solicitantes que fazem o intermédio entre os apátridas e o Consulado-Geral do Brasil em Hong Kong. Entidades como a Comissão Internacional Católica de Imigração, Catholic Welfare Committee of China, World Council of Churches, Lutheran World Federation são as principais mediadoras nos processos para obtenção de vistos.

Oliveira e Ruseishvili (2024), destacam como a religião e a memória são aspectos essenciais para comunidades diaspóricas e imigrantes na manutenção e construção de laços afetivos e culturais, para além das crenças religiosas.

O modelo internacional permitiria que, pelo exercício da mesma fé, imigrantes de diferentes países ou etnias se ajudem no local de chegada; já pelo modelo intercultural o compartilhamento da religião entre nativos e migrantes facilita a integração dos últimos junto à sociedade de chegada. Já no modelo étnico de integração, a identificação étnica, religiosa e linguística permite “o reforço da homogeneidade cultural e dos laços com os compatriotas através da reencenação das práticas religiosas do país de origem” (D’Arienzo 2021, p. 224 apud Oliveira; Ruseishvili, 2024, p. 199).

O trabalho com refugiados em Hong Kong foi uma resposta coordenada de diferentes organizações, incluindo o Governo Colonial, as autoridades de Taiwan e o recém-formado ACNUR. A coordenação entre esses grupos foi desafiadora, mas os grupos cristãos encontraram áreas onde poderiam contribuir, dada a sua limitada capacidade humana e recursos financeiros. Os grupos religiosos que atuaram em Hong Kong incluíram a National Catholic Welfare Conference USA; o Lutheran World Refugee Service; Caritas; World Council of Churches; Basel Mission; Catholic Relief Service; Jesuit Refugee Services; and

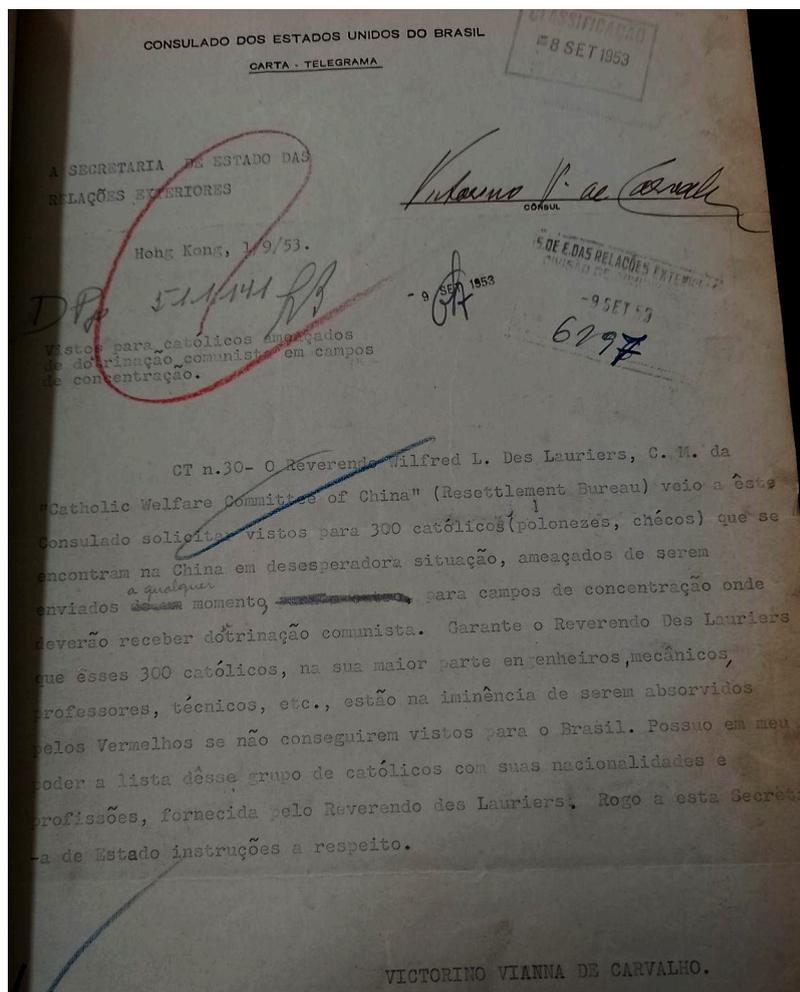
Church World Service. As sociedades missionárias e as congregações locais forneceram cuidados médicos, alimentos e roupas gratuitos para atender às necessidades imediatas. Eles também montaram escolas e centros recreativos em coberturas de blocos de habitações. Os grupos missionários defenderam junto ao Governo a construção de edifícios e casas de baixo custo e instalações para indústrias caseiras de manufatura. As igrejas patrocinavam oficinas de artesanato confeccionadas por refugiados que eram vendidas em bazares de igrejas no exterior para gerar renda para as missões. Essas oficinas de artesanato eram uma forma de os refugiados gerarem renda e se integrarem à sociedade de Hong Kong. Os produtos feitos nessas oficinas eram marcados com a etiqueta “Made in HK”, que estava associada a produtos manufaturados leves e de baixo custo. O trabalho com refugiados em Hong Kong foi um esforço significativo que contou com a participação de diferentes organizações. Os grupos cristãos desempenharam um papel importante nessa resposta, fornecendo assistência humanitária e ajudando os refugiados a se integrarem à sociedade (Shive, 2020).

Por meio do convívio religioso, grupos migrantes constroem uma memória coletiva no local de chegada, uma história compartilhada que envolve relacionamentos interpessoais, espaços físicos concretos e celebrações conjuntas. E que pode resistir até mesmo a determinações de instituições consideradas sagradas, caso elas não se mostrem alinhadas ao ideal de preservação da memória. (Oliveira; Ruseishvili, 2024, p. 215).

A religião se mostra um aspecto importante no processo de seleção e na assistência e amparo dados pelas organizações religiosas, estando estas sempre inseridas nos processos que envolvessem o amparo a seus membros e fiéis. Como ilustra a carta-telegrama abaixo de 1953, onde o Reverendo Wilfred L. Des Lauriers, C. M. do Comitê Católico de Bem-Estar da China (Escritório de Reassentamento) [Catholic Welfare Committee of China (Resettlement Bureau)] solicita ao consulado a concessão de visto para 300 católicos (poloneses e tchecos), sob a justificativa de uma possível doutrinação comunista destes pelo governo chinês.

**Figura 16. Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**Hong Kong, 1/9/53 - Vistos para católicos gados de doutrinação comunista em campos de concentração.**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Cartas-Tel. Exp 1953 (Jul./Dez). Estante: 62. Prateleira: 4. Lata:  
Vol./Maço: 10.

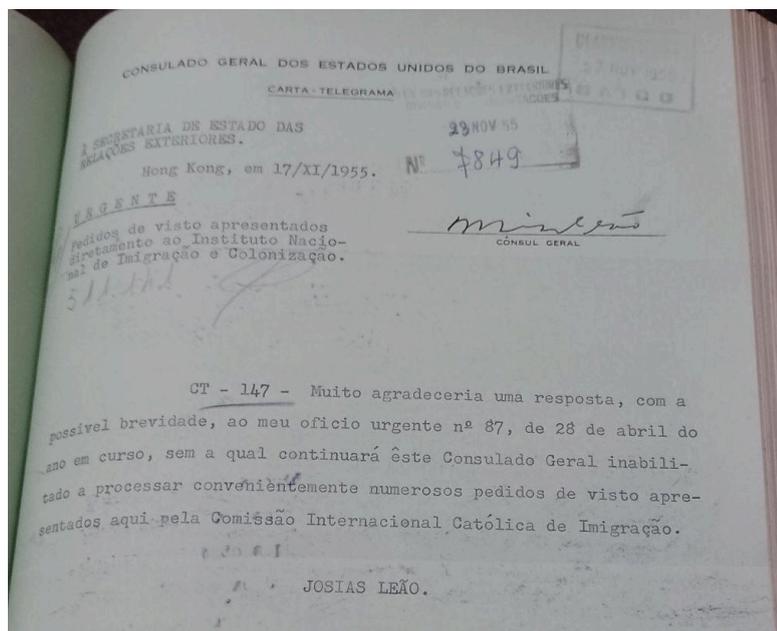
**Hong Kong, 1/9/53**

**Vistos para católicos gados de doutrinação comunista em campos de concentração.**

**CT n.30** - O Reverendo Wilfred L. Des Lauriers, C. M. da Catholic Welfare Committee of China" (Resettlement Bureau) veio a êste Consulado solicitar vistos para 300 católicos (polonezes, checos) que se encontram na China em desesperadora situação, ameaçados de serem a qualquer enviados de momento, para campos de concentração onde deverão receber doutrinação comunista. Garante o Reverendo Des Lauriers que esses 300 católicos, na sua maior parte engenheiros, mecânicos, professores, técnicos, etc., estão na iminência de serem absorvidos pelos Vermelhos se não conseguirem vistos para o Brasil. Possuo em meu poder a lista desse grupo de católicos com suas nacionalidades e profissões, fornecida pelo Reverendo des Lauriers, Rogo a esta Secretaria de Estado instruções a respeito.

**Figura 17. Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**Hong Kong, 17/XI/1955 - Pedidos de visto apresentados diretamente ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Cartas-Tel. Exp 1953-1956. Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 6.

**Hong Kong, 17/XI/1955**

**Pedidos de visto apresentados diretamente ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização**

**CT147-** Muito agradeceria uma resposta, com a possivel brevidade, ao meu officio urgente nº 87, de 28 de abril do ano em curso, sem a qual continuará êste Consulado Geral inabilitado a processar convenientemente numerosos pedidos de visto apresentados aqui pela Comissão Internacional Católica de Imigração. (grifo meu)

Segundo Douzinas (2016), em vez de promover uma verdadeira universalidade, os direitos humanos podem refletir e reforçar estruturas de poder existentes, expondo contradições entre os ideais universais e a realidade das práticas institucionais que muitas vezes perpetuam a exclusão. O autor argumenta que o neoliberalismo tem cooptado os direitos humanos, transformando-os em uma ferramenta de legitimação da hegemonia econômica global. A promessa de que os modelos neoliberais levariam ao desenvolvimento e à prosperidade é, segundo Douzinas, uma falácia. Ao invés disso, os direitos humanos, sob a égide do neoliberalismo, tornam-se instrumentos que encobrem e perpetuam desigualdades econômicas e sociais.

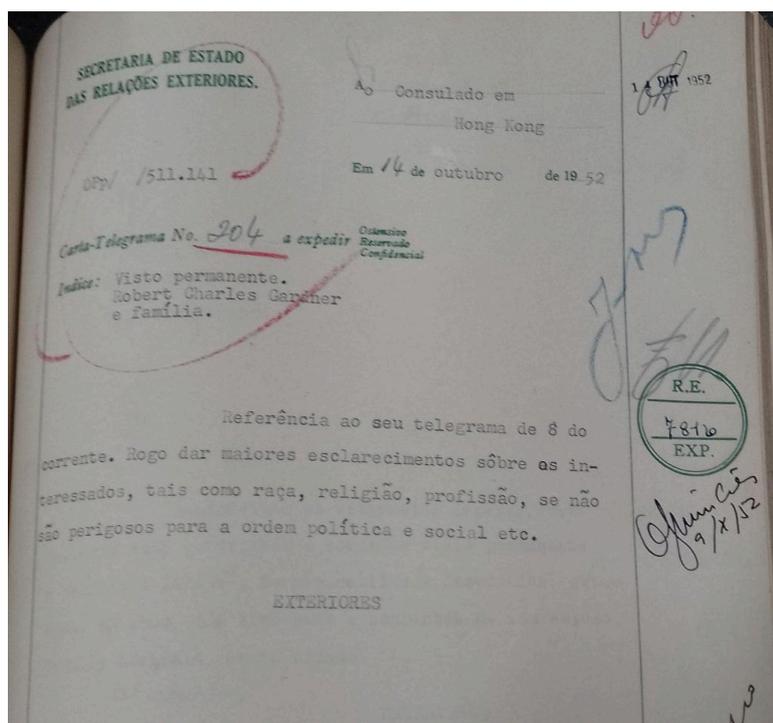
**As relações entre Brasil e a China Comunista: guerra fria, anticomunismo e o discurso da segurança nacional**

Além da justificativa econômica desenvolvimentista, cabe destacar o fator ideológico no acolhimento dos deslocados europeus pelo Estado Brasileiro, o contexto de Guerra Fria traz com os refugiados valor não apenas de mão de obra, mas contribui também para o fator político do anticomunismo presente nesses grupos<sup>14</sup>. Neste sentido, na análise documental das trocas entre os órgãos brasileiros e de Hong Kong, nota-se uma constante inquietação acerca da segurança nacional. São diversas as cartas-telegramas onde o discurso de possíveis ‘perigos para segurança nacional’ aparecem como determinantes para a concessão de vistos para os pedidos de visto e refúgio às autoridades brasileiras.

Dando destaque de interesse pelos imigrantes que não seriam considerados como perigosos tanto para ordem social quanto política do Estado brasileiro.

**Figura 18. Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**14 de outubro de 1952 - Visto permanente Robert Charles Gardner e família**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Cartas-Tel. Exp 1947-1952. Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 8.

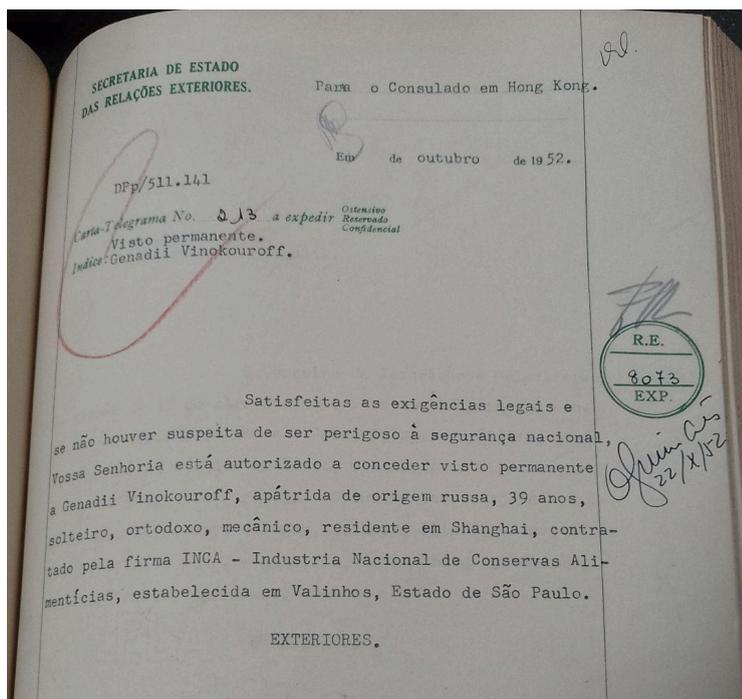
**14 de outubro de 1952**  
**Visto permanente Robert Charles Gardner e família**

<sup>14</sup> "Durante o período pós-guerra, a crescente influência dos Estados Unidos, a Guerra Fria e a participação do Brasil em organizações internacionais criou um novo contexto que teria um impacto na mobilidade humana" (Papadopoulos, 2022b, p. 72) (tradução minha)

“Referência ao seu telegrama do 8 corrente. Rogo dar maiores esclarecimentos sobre os interessados, tais como raça, religião, profissão, se não são perigosos para a ordem política e social etc.”

**Figura 19. Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**\_\_ de outubro de 1952 - Visto permanente para Genadii Vinokouroff**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Cartas-Tel. Exp 1947-1952. Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 8.

**\_\_ de outubro de 1952**

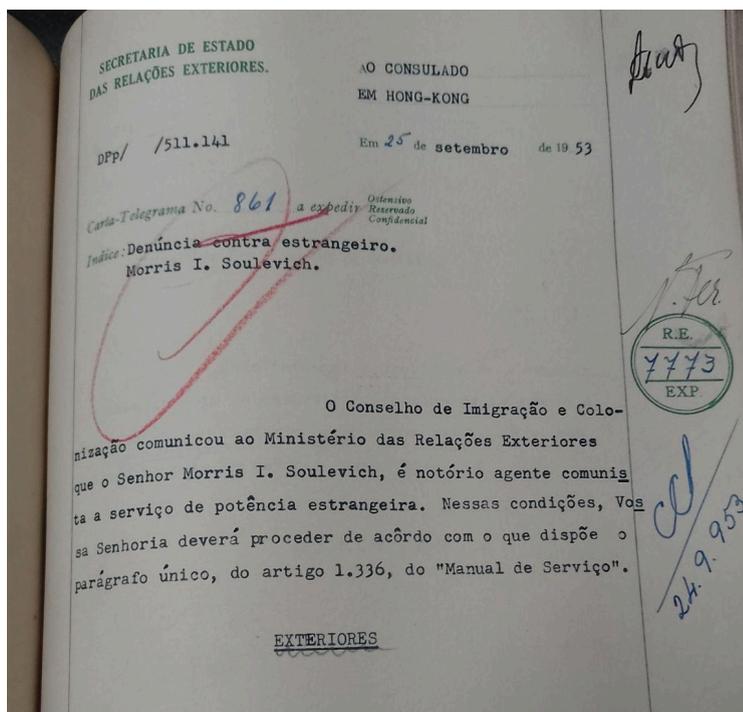
**Visto permanente para Genadii Vinokouroff**

“Satisfeitas as exigências legais e não houver suspeita de ser perigoso à segurança nacional, se Vossa Senhoria está autorizado a conceder visto permanente a Genadii Vinokouroff, apátrida de origem russa, 39 anos, solteiro, ortodoxo, mecânico, residente em Shanghai, contratado pela firma INCA - Indústria Nacional de Conservas Alimentícias, estabelecida em Valinhos, Estado de São Paulo.” (grifo meu)

O teor nas trocas de correspondência ilustram o imaginário o qual compunha o contexto de Guerra Fria no Brasil e no mundo, a aflição e suspeita de possíveis infiltrados e agentes comunistas espíões aparece diversas vezes nas comunicações entre os órgãos. . Como demonstram o registro da denúncia contra o estrangeiro Morris I. Soulevich, em setembro de 1953 e a contestação acerca de acusações conferidas por um congressista americano, que alegava infiltração de agentes comunistas nos países do ocidente e são rebatidas por um padre atuante nos serviços de assistência aos refugiados.

**Figura 20. Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**25 de setembro de 1953- Denúncia contra estrangeiro. Morris I. Soulevich.**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).

**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Cartas-Tel. Exp 1953 (Jul./Dez). Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 10.

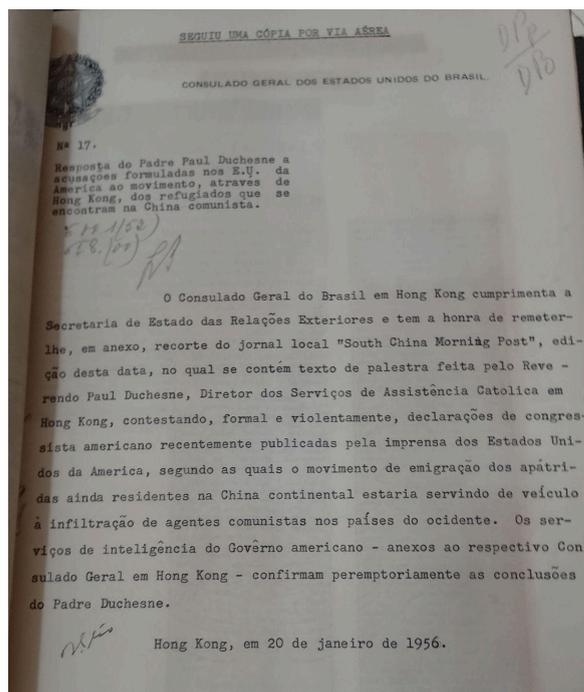
**25 de setembro de 1953**

**Denúncia contra estrangeiro. Morris I. Soulevich.**

“O Conselho de Imigração e Colonização comunicou ao Ministério das Relações Exteriores que o Senhor Morris I. Soulevich, é notório agente comunista a serviço de potência estrangeira. Nessas condições, Vossa Senhoria deverá proceder de acordo com o que dispõe parágrafo único, do artigo 1.336, do "Manual de Serviço".” (grifo meu)

**Figura 21. Carta-telegrama digitalizada do Consulado em Hong Kong para a Secretaria de Relações Exteriores do Estado**

**Hong Kong, 20 de janeiro de 1956 - Resposta do Padre Paul Duchesne a acusações formuladas nos E.U. da America ao movimento, através de Hong Kong, dos refugiados que se encontram na China comunista.**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Ofícios 1956. Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 1.

### 20 de janeiro de 1956

Resposta do Padre Paul Duchesne a acusações formuladas nos E.U. da América ao movimento, através de Hong Kong, dos refugiados que se encontram na China comunista.

O Consulado Geral do Brasil em Hong Kong cumprimenta a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e tem a honra de remeter-lhe, em anexo, recorte do jornal local "South China Morning Post", edição desta data, no qual se contém texto de palestra feita pelo Reverendo Paul Duchesne, Diretor dos Serviços de Assistência Católica em Hong Kong, contestando, formal e violentamente, declarações de congressista americano recentemente publicadas pela imprensa dos Estados Unidos da América, segundo as quais o movimento de emigração dos apátridas ainda residentes na China continental estaria servindo de veículo à infiltração de agentes comunistas nos países do ocidente. Os serviços de inteligência do Governo americano - anexos ao respectivo Consulado Geral em Hong Kong - confirmam peremptoriamente as conclusões do Padre Duchesne.

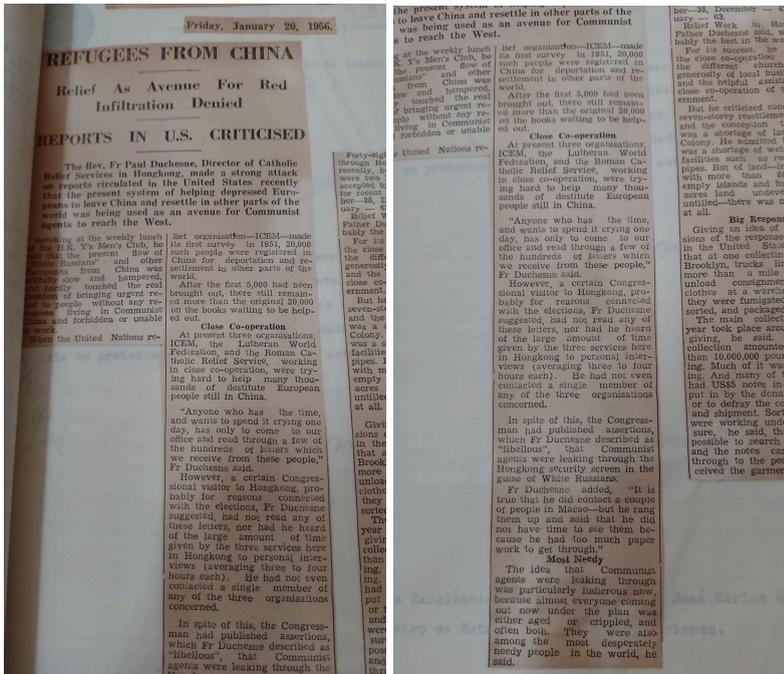
Como é noticiado no jornal South China Morning Post, o padre Duchesne relata:

Em conversa no almoço semanal do H.K. Y's Men's Club, ele disse que o atual fluxo de "Russos Brancos" e outros europeus da China era lamentavelmente lento e dificultado, e dificilmente tocava no verdadeiro problema de levar ajuda urgente às pessoas sem quaisquer recursos que vivem na China comunista e proibidas ou incapazes de trabalhar. [...] Atualmente, três organizações, a ICEM, a Federação Luterana Mundial e o Serviço Católico Romano de Ajuda, trabalhando em estreita cooperação, esforçaram-se arduamente para ajudar muitos milhares de europeus desamparados que ainda se encontram na China. "Quem tiver tempo e quiser usá-lo chorando um dia, basta vir ao nosso escritório e ler algumas das centenas de cartas que recebemos destas pessoas", disse o P. Duchesne. No entanto, um certo visitante do Congresso em Hong Kong, provavelmente por razões relacionadas com as

eleições, sugeriu o Padre Duchesne, não tinha lido nenhuma destas cartas, nem tinha ouvido falar do grande tempo dedicado pelos três serviços aqui em Hong Kong a entrevistas pessoais. (média de três a quatro horas cada). Ele nem sequer contactou um único membro de nenhuma das três organizações envolvidas. Apesar disso, o congressista publicou afirmações, que o Padre Duchesne descreveu como "difamantes", de que agentes comunistas estavam a infiltrar-se através da tela de segurança de Hong Kong disfarçados de Russos Brancos. O Padre Duchesne acrescentou: "É verdade que contactou algumas pessoas em Macau - mas telefonou-lhes e disse que não tinha tempo de vê-las porque tinha demasiada papelada para resolver". (tradução minha) [cont.]

Figura 22. Recorte do jornal local "South China Morning Post"

Friday, January 20, 1956.  
**REFUGEES FROM CHINA**  
 Relief As Avenue For Red Infiltration Denied  
**REPORTS IN U.S. CRITICISED**



Friday, January 20, 1956.  
**REFUGEES FROM CHINA**  
 Relief As Avenue For Red  
 Infiltration Denied  
**REPORTS IN U.S. CRITICISED**

The Rev. Fr Paul Duchesne, Director of Catholic Relief Services in Hongkong, made a strong attack on reports circulated in the United States recently that the present system of helping depressed Europeans to leave China and resettle in other parts of the world was being used as an avenue for Communist agents to reach the West.

Speaking at the weekly lunch of the P.K. Y's Men's Club, he said that the present flow of "White Russians" and other Europeans from China was hardly touched the real reason of bringing urgent relief to people without any resources living in Communist China and forbidden or unable to leave.

When the United Nations relief organization—ICRM—made his first survey, in 1951, 20,000 such people were registered in China for deportation and resettlement in other parts of the world.

After the first 5,000 had been brought out, there still remained more than the original 20,000 on the books waiting to be helped out.

At present three organizations, ICRM, the Lutheran World Federation and the Roman Catholic Relief Service, working in close co-operation, were trying hard to help many thousands of destitute European people still in China.

"Anyone who has the time, and wants to spend it crying one day, has only to come to our office and read through a few of the hundreds of letters which we receive from these people," Fr Duchesne said.

However, a certain Congressional visitor to Hongkong, probably for reasons connected with the elections, Fr Duchesne suggested, had not read any of these letters, nor had he heard of the large amount of time given by the three services here in Hongkong to personal interviews (averaging three to four hours each). He had not even contacted a single member of any of the three organizations concerned.

In spite of this, the Congressman had published assertions, which Fr Duchesne described as "libellous", that Communist agents were leaking through the

present system of helping depressed Europeans to leave China and resettle in other parts of the world was being used as an avenue for Communist agents to reach the West.

Speaking at the weekly lunch of the P.K. Y's Men's Club, he said that the present flow of "White Russians" and other Europeans from China was hardly touched the real reason of bringing urgent relief to people without any resources living in Communist China and forbidden or unable to leave.

When the United Nations relief organization—ICRM—made his first survey, in 1951, 20,000 such people were registered in China for deportation and resettlement in other parts of the world.

After the first 5,000 had been brought out, there still remained more than the original 20,000 on the books waiting to be helped out.

At present three organizations, ICRM, the Lutheran World Federation, and the Roman Catholic Relief Service, working in close co-operation, were trying hard to help many thousands of destitute European people still in China.

"Anyone who has the time, and wants to spend it crying one day, has only to come to our office and read through a few of the hundreds of letters which we receive from these people," Fr Duchesne said.

However, a certain Congressional visitor to Hongkong, probably for reasons connected with the elections, Fr Duchesne suggested, had not read any of these letters, nor had he heard of the large amount of time given by the three services here in Hongkong to personal interviews (averaging three to four hours each). He had not even contacted a single member of any of the three organizations concerned.

In spite of this, the Congressman had published assertions, which Fr Duchesne described as "libellous", that Communist agents were leaking through the

present system of helping depressed Europeans to leave China and resettle in other parts of the world was being used as an avenue for Communist agents to reach the West.

the present system of helping depressed Europeans to leave China and resettle in other parts of the world was being used as an avenue for Communist agents to reach the West.

Speaking at the weekly lunch of the P.K. Y's Men's Club, he said that the present flow of "White Russians" and other Europeans from China was hardly touched the real reason of bringing urgent relief to people without any resources living in Communist China and forbidden or unable to leave.

When the United Nations relief organization—ICRM—made his first survey, in 1951, 20,000 such people were registered in China for deportation and resettlement in other parts of the world.

After the first 5,000 had been brought out, there still remained more than the original 20,000 on the books waiting to be helped out.

At present three organizations, ICRM, the Lutheran World Federation, and the Roman Catholic Relief Service, working in close co-operation, were trying hard to help many thousands of destitute European people still in China.

"Anyone who has the time, and wants to spend it crying one day, has only to come to our office and read through a few of the hundreds of letters which we receive from these people," Fr Duchesne said.

However, a certain Congressional visitor to Hongkong, probably for reasons connected with the elections, Fr Duchesne suggested, had not read any of these letters, nor had he heard of the large amount of time given by the three services here in Hongkong to personal interviews (averaging three to four hours each). He had not even contacted a single member of any of the three organizations concerned.

In spite of this, the Congressman had published assertions, which Fr Duchesne described as "libellous", that Communist agents were leaking through the

present system of helping depressed Europeans to leave China and resettle in other parts of the world was being used as an avenue for Communist agents to reach the West.

the present system of helping depressed Europeans to leave China and resettle in other parts of the world was being used as an avenue for Communist agents to reach the West.

Speaking at the weekly lunch of the P.K. Y's Men's Club, he said that the present flow of "White Russians" and other Europeans from China was hardly touched the real reason of bringing urgent relief to people without any resources living in Communist China and forbidden or unable to leave.

When the United Nations relief organization—ICRM—made his first survey, in 1951, 20,000 such people were registered in China for deportation and resettlement in other parts of the world.

After the first 5,000 had been brought out, there still remained more than the original 20,000 on the books waiting to be helped out.

At present three organizations, ICRM, the Lutheran World Federation, and the Roman Catholic Relief Service, working in close co-operation, were trying hard to help many thousands of destitute European people still in China.

"Anyone who has the time, and wants to spend it crying one day, has only to come to our office and read through a few of the hundreds of letters which we receive from these people," Fr Duchesne said.

However, a certain Congressional visitor to Hongkong, probably for reasons connected with the elections, Fr Duchesne suggested, had not read any of these letters, nor had he heard of the large amount of time given by the three services here in Hongkong to personal interviews (averaging three to four hours each). He had not even contacted a single member of any of the three organizations concerned.

In spite of this, the Congressman had published assertions, which Fr Duchesne described as "libellous", that Communist agents were leaking through the

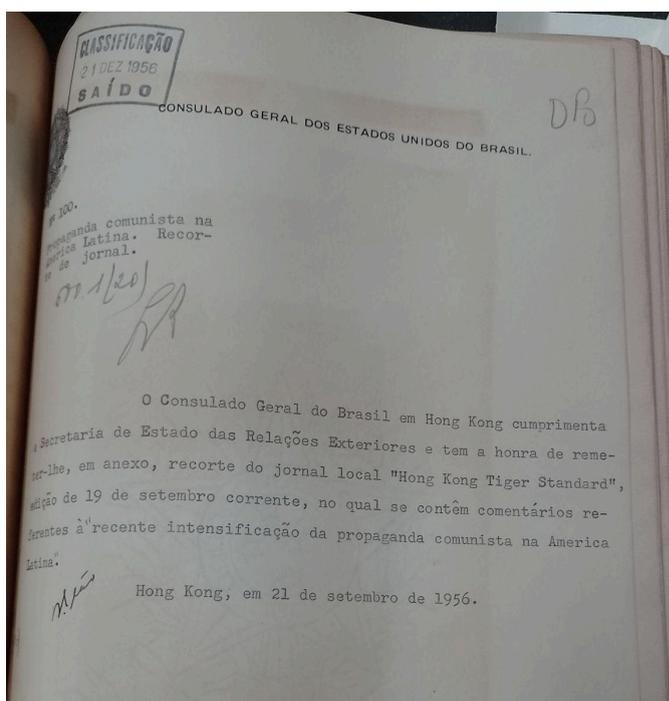
present system of helping depressed Europeans to leave China and resettle in other parts of the world was being used as an avenue for Communist agents to reach the West.



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Ofícios 1956. Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 1

### Figura 23. Recorte do jornal local “Hong Kong Tiger Standard”

Hong Kong, em 21 de setembro de 1956 - Paganda comunista na América Latina.



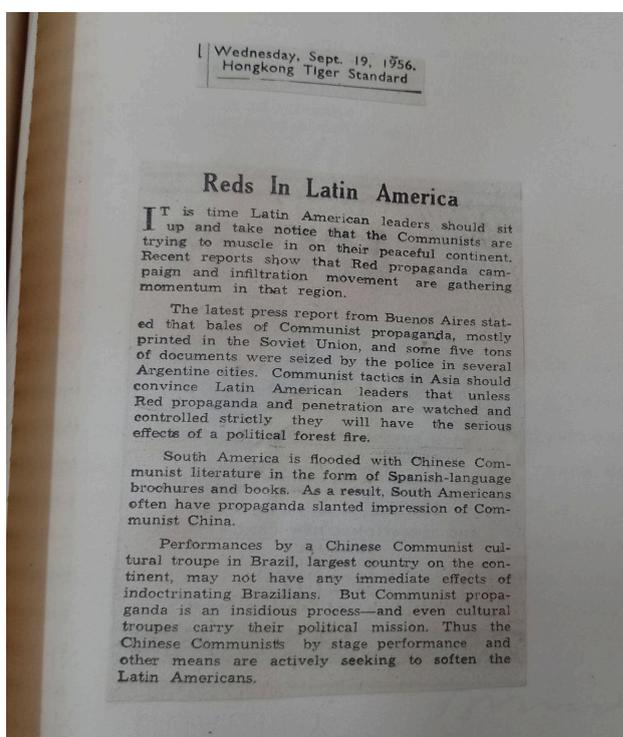
**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Ofícios 1956. Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 1.

**Hong Kong, em 21 de setembro de 1956**  
**Paganda comunista na América Latina.**

O Consulado Geral do Brasil em Hong Kong cumprimenta Secretaria de Estado das Relações Exteriores e tem a honra de remeter-lhe, em anexo, recorte do jornal local "Hong Kong Tiger Standard", edição de 19 de setembro corrente, no qual se contém comentários referentes à recente intensificação da propaganda comunista na América latina.

**Figura 24. Recorte do jornal local "Hong Kong Tiger Standard"**

**Reds In Latin America - Wednesday, Sept. 19, 1956.**



**Fonte:** Autoria própria, com base nos documentos consultados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ).  
**Localidade:** Hong Kong. Tipologia: Ofícios 1956. Estante: 62. Prateleira: 4. Lata: Vol./Maço: 1.

**Quarta-feira, 19 de setembro de 1956.**  
**“Vermelhos” na América Latina**

É hora dos líderes latino-americanos se sentarem e tomarem consciência de que os comunistas estão tentando impor-se no seu pacífico continente. Relatórios recentes mostram que a campanha de propaganda vermelha e o ímpeto do movimento de infiltração naquela região estão a aumentar. A última reportagem de imprensa de Buenos Aires afirmou que fardos de propaganda comunista, principalmente impressos na União Soviética, e cerca de cinco toneladas de documentos foram apreendidos pela polícia em várias cidades argentinas. As táticas comunistas na Ásia deveriam convencer os líderes latino-americanos de que, a menos que a propaganda e a penetração vermelha sejam vigiadas e controladas rigorosamente, terão os graves efeitos de um incêndio florestal político. A América do Sul está inundada de literatura comunista chinesa na forma de brochuras e livros em espanhol. Como resultado, os sul-americanos muitas vezes têm uma impressão tendenciosa de propaganda da China comunista. As apresentações de uma trupe cultural comunista chinesa no Brasil, o maior país do continente, podem não ter quaisquer efeitos imediatos de doutrinação dos brasileiros. Mas a propaganda comunista é um

processo insidioso e até mesmo as trupes culturais cumprem a sua missão política. Assim, os comunistas chineses, através de atuações teatrais e outros meios, procuram activamente abrandar os latino-americanos. (tradução minha)

É notável a influência norte-americana nos processos de deslocamentos dentro da colônia em Hong Kong, além da atuação no discurso em imagem dos refugiados no âmbito público, como nas notícias de jornais. O tópico do anticomunismo aparece como alvo preocupante não apenas para o Brasil mas na América Latina como um todo, informes e relatórios alegam a presença de *vermelhos* e propaganda comunista infiltrada por chineses. Tal movimento estaria presente também em Buenos Aires, na Argentina.

## Considerações finais

Esta pesquisa tornou possível a ampliação dos estudos migratórios para o Brasil, e o preenchimento da lacuna acerca dos apátridas russo de origem chinesa. Quando estudamos comunidades imigrantes somos postos diante de diversos desafios, os indivíduos em movimento questionam e contribuem para a criação de categorias dentro de uma estrutura social. No caso dos russos apátridas da China que chegam ao Brasil, o fenômeno de fluxo migratório tem sua ligação à vontade política do Estado brasileiro e ao processo de construção de Projeto Nacional em desenvolvimento na segunda metade do século XX.

Observa-se os efeitos do contexto da época, com o pós-guerra e fortemente motivado pelo espírito da Guerra Fria e discursiva anticomunista. O Estado brasileiro se apoia em tais eventos para colocar em prática suas políticas migratórias, buscando se favorecer de tais para seu projeto de construção da *nação* brasileira que tem como instrumento principal o trabalho.

A justificativa da razão humanitária é ambígua, aparecendo apenas como mero plano de fundo no processo de seleção e aceite dos refugiados. A construção de corpos *desejáveis* e *indesejáveis* deixam claro a seletividade excludente com a qual funcionava a política de recepção de refugiados brasileira no pós-guerra.

A religião se mostrou como outro determinante de profunda importância nos processos de seleção, agindo no trajeto dos deslocados ainda no território de Hong Kong e na intermediação de órgãos religiosos como a Comissão Internacional Católica de Imigração, Conselho Mundial das Igrejas Catholic, Welfare Committee of China, World Council of Churches Lutheran World Federation na realização da solicitação dos vistos. Nota-se nessas interações como atores buscam beneficiar aqueles pertencentes ao seu grupo religioso.

O aspecto político toma forma na discursiva dos deslocados como um possível perigo para segurança nacional. O imaginário da época acerca de infiltrados e agentes comunistas nas levas de deslocados que chegavam ao Brasil e poderiam agitar a ordem social do país. Ainda que o governo brasileiro enxergasse vantagem no aceite dos refugiados, os tendo como elemento vivo para a propaganda anticomunista. (Ruseishvili, 2016, p. 131)

A análise documental empregada possibilitou compreender a dimensão temporal dos fenômenos, bem como o contexto de produção em meio à conjuntura política, econômica, social e cultural. Conforme Cellard (2008, p. 295-316 passim), o exame crítico do documento torna possível, através da identificação de seu produtor, o questionamento da interlocução de seu autor ou autores com seu contexto de produção e os objetivos a que eles se direcionam. A pesquisa documental visa compreender as decisões dos atores do governo no processo de

aceitação dos refugiados russos da China, bem como o papel do Itamaraty no desdobramento desse processo. Busca-se entender o perfil procurado no processo de seleção dos refugiados e a atuação do governo brasileiro na recepção dos russos da China. Assim, contextualiza-se o fenômeno do fluxo migratório e sua relação com a vontade política do Estado brasileiro e o processo de construção do Projeto Nacional em desenvolvimento durante essas décadas (Buêno, 1943:195 *apud* Reznik; Marques, 2020, p. 229).

Costas Douzinas (2016) oferece uma crítica incisiva sobre como os direitos humanos, longe de serem uma panaceia universal, podem ser manipulados por forças políticas e econômicas para servir a interesses específicos, particularmente no contexto do neoliberalismo. A discussão sobre a evolução da ideia de humanidade revela como os direitos humanos se distanciaram de suas origens religiosas para se tornarem um conceito secular e político. Pode-se observar que essa secularização, longe de ser uma solução, frequentemente acaba por simplificar questões complexas de moralidade e poder.

O presente estudo, destina-se a evidenciar a presença dos apátridas russos da China no Brasil, ressaltando sua importância dentro dos estudos migratórios brasileiros. Essa pesquisa sublinha também a potencialidade da pesquisa documental dentro dos estudos sociológicos migratórios e da sociologia no geral. O estudo aqui empregado não se esgota, os materiais escolhidos para análise dispõem de elementos riquíssimos para análises e produção de novas pesquisas dentro dos mais diferentes campos.

## Referências Bibliográficas

ANDRADE, José H. Fischel de. O Brasil e a organização internacional para os refugiados (1946-1952). *Revista Brasileira de Política Internacional* [online]. 2005, v. 48, n. 1 [Acessado 27 Agosto 2023], pp. 60-96. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-73292005000100003>>. Epub 04 Ago 2008. ISSN 1983-3121. <https://doi.org/10.1590/S0034-73292005000100003>.

ARAÚJO, M. S. . IMIGRANTES CHINESES NO RIO DE JANEIRO: HISTÓRIA E IMAGENS SOCIAIS. *In*: Bueno, André; Czepula, Kamila; Peres, Victor Hugo Luna; Porto, Ana Carolina Costa. (Org.). *Chineses no Brasil, Brasileiros na China: trajetórias em movimento*. 1ªed. Rio de Janeiro: Projeto Orientalismo/ UERJ, v. 1, p. 33-51, 2022.

BACIGALUPO, G. Z. de. As relações russo-brasileiras no pós-Guerra Fria. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 43, p. 59–86, dez. 2000. DOI 10.1590/S0034-73292000000200003. Disponível em: <http://www.scielo.br/j/rbpi/a/xyqRWndWkXOKtLbNjzkcC7R/?lang=pt>. Acesso em: 19 ago. 2023.

BEN-CANAAN, Dan. *The Kasper File: A Case Study of Harbin as an Intersection of Cultural and Ethnic Communities in Conflict, 1932-1945*. Heilongjiang People's Publishing House, 2009.

BEN-CANAAN, D; GRÜNER, Frank; PRODÖHL, Ines. The Transcultural Past of Northeast China. *In*: BEN-CANAAN, D. et al. *Entangled Histories: The Transcultural Past of Northeast China*. Springer: Berlin, p. 1-1, 2013. Disponível em:

<[https://books.google.com.br/books?id=xz23BAAAQBAJ&pg=PA71&lpg=PA71&dq=The+foundation+of+a+Russian+city+on+Chinese+territory+\(Harbin\)+at+the+end+of+the+nineteenth+century+challenged+the+usual+forms+of+nationbuilding+right+from+the+beginning:+a+small+fishing+village+turned+into+a+hub+for+a+longdistance+railway+construction&source=bl&ots=0m2PKJMa7r&sig=VpovXINbx5AMCS\\_1AQQC�07IU7E&hl=ptBR&sa=X&ved=0CBwQ6AEwAGoVChMI87Hmh6jDyAIVwRGQCh3nCgyf#v=onepage&q=The%20foundation%20of%20a%20Russian%20city%20on%20Chinese%20territory%20\(Harbin\)%20at%20the%20end%20of%20the%20nineteenth%20century%20challenged%20the%20usual%20forms%20of%20nationbuilding%20right%20from%20the%20beginning%3A%20a%20small%2](https://books.google.com.br/books?id=xz23BAAAQBAJ&pg=PA71&lpg=PA71&dq=The+foundation+of+a+Russian+city+on+Chinese+territory+(Harbin)+at+the+end+of+the+nineteenth+century+challenged+the+usual+forms+of+nationbuilding+right+from+the+beginning:+a+small+fishing+village+turned+into+a+hub+for+a+longdistance+railway+construction&source=bl&ots=0m2PKJMa7r&sig=VpovXINbx5AMCS_1AQQC�07IU7E&hl=ptBR&sa=X&ved=0CBwQ6AEwAGoVChMI87Hmh6jDyAIVwRGQCh3nCgyf#v=onepage&q=The%20foundation%20of%20a%20Russian%20city%20on%20Chinese%20territory%20(Harbin)%20at%20the%20end%20of%20the%20nineteenth%20century%20challenged%20the%20usual%20forms%20of%20nationbuilding%20right%20from%20the%20beginning%3A%20a%20small%2)>

[ofishing%20village%20turned%20into%20a%20hub%20for%20a%20longdistance%20railway%20construction&f=false](#)> Acesso em: 30 ago. 2023.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 11/60. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1960-1969/decretolegislativo-11-7-julho-1960-349947-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 15 ago. 2023.

BRASIL. Decreto Legislativo nº n. 7.967, de 27 de agosto de 1945. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del7967impressao.htm#:~:text=DEL7967impressao&text=Art.,condi%C3%A7%C3%B5es%20estabelecidas%20por%20esta%20lei.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7967impressao.htm#:~:text=DEL7967impressao&text=Art.,condi%C3%A7%C3%B5es%20estabelecidas%20por%20esta%20lei.)> Acesso em: 20 set. 2023.

BRITO, F. A politização das migrações internacionais: direitos humanos e soberania nacional. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 30, p. 77–97, jun. 2013. DOI

10.1590/S0102-30982013000100005. Disponível em:

<http://www.scielo.br/j/rbepop/a/zLJjWfqWPLO8PPqkT9BXJXj/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 ago. 2023.

BYTSENKO, Anastassia. *Imigração da Rússia para o Brasil no início do século XX. Visões do paraíso e do inferno*. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

CALIL, Gilberto Grassi. *O integralismo no pós-guerra: a formação do partido de representação popular (1945-1950)*. *Tempos Históricos*, v. 2, n. 1, p. 117-142, 2000.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Imigrantes indesejáveis. A ideologia do etiquetamento durante a Era Vargas*. *Revista USP*, n. 119, p. 115-130, 2018.

DEBASTIANI, Jesiane. *A Política Imigratória do Governo Vargas (1940-1945): Teses, Práticas e Debates na Revista de Imigração e Colonização*. f.167. Dissertação (Mestrado Acadêmico em História). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista —Júlio de Mesquita Filho, Assis, 2018.

DE CASTRO GOMES, Angela. *A invenção do trabalhismo*. Editora FGV, 2015.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *Partidos políticos e frentes parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia*. In: In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. N. (Orgs.). *O*

Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática — da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. v. 3. Rio de Janeiro: Editora, p. 127-154, 2003.

GOMES, Tiago de Melo. Problemas no paraíso: a democracia racial brasileira frente à imigração afro-americana (1921). *Estudos afro-asiáticos*, v. 25, p. 307-331, 2003.

HAMBRO, Edvard. Chinese Refugees in Hong Kong. *The Phylon Quarterly*, v. 18, n. 1, p. 69-81, 1957.

HIGA, Bárbara Silva. O instituto São Vladimir e a presença russa em Santos, pela voz dos imigrantes (1958–1968). TCC (Licenciatura em História)—Universidade Católica de Santos, Santos, 2015.

HENRIQUES, Anna Smirnova; RUSEISHVILI, Svetlana. Migrantes russófonos no Brasil no século XXI: perfis demográficos, caminhos de inserção e projetos migratórios. *Ponto-e-Vírgula: Revista de Ciências Sociais*, n. 25, p. 83-96, 2019.

KOIFMAN, Fábio. Imigrante ideal: o Ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941-1945). Editora: José Olympio, 2015.

LEVY, M. S. F. O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872 a 1972). *Revista de Saúde Pública*, v. 8, n. suppl, p. 49–90, jun. 1974. DOI 10.1590/S0034-89101974000500003. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89101974000500003&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89101974000500003&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 19 nov. 2022.

MARQUES, Guilherme dos Santos Cavotti; CARVALHO, Carolina da Costa de. A imigração no discurso médico-psiquiátrico brasileiro no pós-Segunda Guerra Mundial. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, v. 29, p. 163-180, 2023.

MAURO, Gabriel Dias Cavalcante. Fuga do Inferno Vermelho: imigração de “Russos da China” para o Rio de Janeiro (1949-1960). *Contraponto*, v. 8, n. 2, 2019.

MENDO, Maria Luiza; FAGUNDES, Anderson da Silva; REIDEL, Tatiana. Migração, refúgio e questão social: aproximações da particularidade brasileira. *Anais do.. Porto Alegre: EDIPUCRS*, 2022.

OGLEZNEVA, Elena A. Retratos sociais e de fala como um método de estudo de russo de herança: emigrantes russos idosos em Harbin e seus descendentes. *Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso*, v. 18, n. 1, p. 140-160, 2022.

OLIVEIRA, Ione. Imigrantes e refugiados para o Brasil após a Segunda Guerra Mundial. *Simpósio Nacional da ANPUH*, v. 27, 2013.

OLIVEIRA, Rafael Faustino; RUSEISHVILI, Svetlana. Religião e memória coletiva: atitudes de migrantes em relação às mudanças institucionais da igreja. *PLURA, Revista de Estudos de Religião/PLURA, Journal for the Study of Religion*, v. 15, n. 1, p. 196-219, 2024.

PAIVA, Odair da Cruz. Construção histórica dos direitos humanos: avanços, limites e desafios. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, v. 1, n. 1, p. 31-45, 2013.

PAIVA, Odair da Cruz. Desafios da informatização de documentos sobre a imigração pós II Guerra Mundial para São Paulo. *Patrimônio e Memória*, 2008.

PAIVA, Odair da Cruz. Migrações internacionais pós Segunda Guerra Mundial: a influência dos EUA no controle e gestão dos deslocamentos populacionais nas décadas de 1940 a 1960. *Encontro Regional de História*, v. 19, 2008.

PAPADOPOULOS, Yannis G. S.; SPERONI, Thales. Los puentes interdisciplinarios entre el pasado, el presente y el futuro de las circularidades entre América del Sur y Europa.

*PERIPLoS, Revista de Investigación sobre Migraciones*, 6(1), p. 06-16, 2022a.

PAPADOPOULOS, Yannis G.S. Skills, genes, and politics: creating a profile for desirable immigrants in Brazil, p. 70-85. In: DAMILAKOU, Maria; PAPADOPOULOS, Yannis G.S. (ed.). *Migration and Development in Southern Europe and South America*. New York & London: Routledge (New Open Access Book), 2022b.

PETERSON, G. To Be or Not to Be a Refugee: the International Politics of the Hong Kong Refugee Crisis, 1949-1955. *The Journal of Imperial and Commonwealth History*, v. 36, n. 2, p. 171–195, June 2008.

PETERSON, Glen. The uneven development of the international refugee regime in postwar Asia: evidence from China, Hong Kong and Indonesia. *Journal of Refugee Studies*, v. 25, n. 3, p. 326-343, 2012.

PINTO, Sónia Reis. A migração de haitianos para o Brasil e os usos da razão. 2014. Dissertação de Mestrado.

REZNIK, Luís; MARQUES, Guilherme dos Santos Cavotti. Entre deslocados e espontâneos: a imigração para o Brasil no pós-Segunda Guerra. In: REZNIK, Luís (org.). História da imigração no Brasil. Rio de Janeiro: FGV Editora, p. 207-246, 2020.

REZNIK, L.; FERNANDES, R. A. N. Hospedarias de Imigrantes nas Américas: a criação da hospedaria da Ilha das Flores. História (São Paulo), v. 33, p. 234–253, jun. 2014. DOI 10.1590/S0101-90742014000100012. Disponível em: <http://www.scielo.br/j/his/a/3YdFsqPR5Zj4h4gT4Kd9VwC/?lang=pt>. Acesso em: 23 ago. 2023.

RUSEISHVILI, Svetlana. Fronteira desterritorializada, inclusão diferencial e Estado-nação: a Comissão brasileira de seleção de refugiados da Segunda Guerra Mundial. REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, v. 28, p. 127-150, 2020.

RUSEISHVILI, Svetlana. Perfil sociodemográfico e distribuição territorial dos russos em São Paulo: deslocados de guerra da Europa e refugiados da China após a Segunda Guerra Mundial. Revista Brasileira de Estudos de População [online], v. 35, n. 03, p. 1-20, 2018. [Acessado 22 Abril 2022] , e0036. Disponível em: . Epub 10 Jul 2018. ISSN 1980-5519. <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0036>.

RUSEISHVILI, Svetlana. Ser russo em São Paulo: os imigrantes russos e a (re) formulação de identidade após a Revolução bolchevique de 1917. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2016.

SANTOS, Amanda Pereira dos. Selecionar, controlar e distribuir: o Instituto Nacional de Imigração e Colonização e a política imigratória brasileira (1952-1955). 2020.

SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. Usos e abusos da mestiçagem e da raça no Brasil: uma história das teorias raciais em finais do século XIX. Afro-Ásia, n. 18, 1996.

SEYFERTH, G. Assimilação dos imigrantes no Brasil: Inconstâncias de um conceito problemático. TRAVESSIA - revista do migrante, [S. l.], n. 36, p. 45–50, 2000. DOI: 10.48213/travessia.i36.743. Disponível em: <https://travessia.emnuvens.com.br/travessia/article/view/743>. Acesso em: 25 abr. 2022.

SILVA, Fernando Teixeira da; NEGRO, Antonio Luigi. Trabalhadores, sindicatos e política. História do Brasil Republicano (1945-1964). In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. N. (Orgs.). O Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática — da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. v. 3. Rio de Janeiro: Editora, p. 206-216, 2003.

SHIVE, Glenn. Refugees and Religion in Hong Kong: 1945–1960. *International Journal of Asian Christianity*, v. 3, n. 1, p. 107-120, 2020.

VERAS, D. B. Imigração chinesa em São Paulo. In: BUENO, André; CZEPULA, Kamila; PERES, Victor Hugo Luna; PORTO, Ana Carolina Costa [orgs.] Chineses no Brasil, Brasileiros na China: trajetórias em movimento. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Proj. Orientalismo/UERJ, v. 1, p. 97-117, 2022.

VIEIRA, Marina Tucunduva Bittencourt Porto; DE MENEZES, Fabiano Lourenço; SILVA, Bárbara Higa. A força da educação na integração de refugiados no Brasil: crianças russas na cidade de Santos (1958-1968). *Revista Diálogo Educacional*, v. 17, n. 51, p. 41-59, 2017.

VIZENTINI, P. G. F. Do nacional-desenvolvimentismo à Política Externa Independente. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. N. (Orgs.). O Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática — da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. v. 3. Rio de Janeiro: Editora, p. 206-216, 2003.

VOROBIEFF, A. Identidade e memória da comunidade russa na cidade de São Paulo. 2006. Mestrado em Geografia Humana – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. DOI 10.11606/D.8.2006.tde-18062007-141410. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-18062007-141410/>. Acesso em: 19 ago. 2023.

WEINTRAUB, A. C. A. DE M.; VASCONCELLOS, M. DA P. C.. Contribuições do pensamento de Didier Fassin para uma análise crítica das políticas de saúde dirigidas a populações vulneráveis. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, v. 20, n. 3, p. 1041–1055, jul. 2013.

WINTER, C. F.; ROMERO, T. R. S. Autopercepções Identitárias em Experiências de Mobilidade entre Rússia e Brasil. *REVISTA X*, v. 12, p. 70, 2017.

